

Município de Votorantim



PREFEITURA DE
VOTORANTIM

Órgão Oficial da
Prefeitura Municipal
de Votorantim

Ano 25

Nº 1.526

VOTORANTIM,
7 DE AGOSTO
DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.413, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Verba: 02.11.06.12.306.0032.2.018.3.3.90.93.00-05-0075

F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba: 02.11.06.12.306.0032.2.018.3.3.90.30.00-05-0073..... R\$ 10.000,00

F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de julho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.417, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 665.250,80 (Seiscentos E Sessenta E Cinco Mil Duzentos E Cinquenta E Reais E Oitenta Centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.043.3.3.90.93.00-01-0055.....R\$ 665.250,80

F.R.:01

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 665.250,80 (Seiscentos E Sessenta E Cinco Mil Duzentos E Cinquenta E Reais E Oitenta Centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.043.3.3.90.39.00-01-0051.....R\$ 665.250,80

F.R.:01

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de julho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.418, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.12.01.10.122.0033.2.002.3.3.90.39.00-01-0011.....R\$ 60.000,00

F.R.:01 – TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba: 02.12.01.122.0033.2.002.3.3.90.39.00-01-0006.....R\$ 54.000,00

Título: SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Verba: 02.12.01.122.0033.2.002.3.3.90.35.00-01-0009.....R\$ 5.000,00

Título: AUXÍLIO TRANSPORTE

Verba: 02.12.01.122.0033.2.002.3.3.90.49.00-01-0014.....R\$ 1.000,00

F.R.:01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.419, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 72.532,42 (Setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

Título: OBRAS E INSTALAÇÕES

Verba: 02.15.01.27.812.0035.2.404.4.4.90.51.00-01-0450..... R\$ 72.532,42

Código de aplicação: 802.0001

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 72.532,42 (Setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ESPORTES

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.15.01.27.812.0035.1.002.3.3.90.39.00-01-0407..... R\$ 72.532,42

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.420, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.40.00-01-0128..... R\$ 8.200,00

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Verba: 02.05.01.04.126.0031.2.064.3.3.90.40.00-01-0152..... R\$ 8.200,00

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.423, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 187.851,35 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-05-0041..... R\$ 187.851,35

F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 187.851,35 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.50.39.00-05-0027..... R\$ 187.851,35

F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.424, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a redação do Decreto nº 7.859, de 11 de fevereiro de 2025 e dá outras providências

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Readaptação Funcional instituída pela Lei Municipal nº 1.704/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência à atuação da Comissão Permanente de Readaptação, permitindo que as reavaliações ocorram conforme a necessidade de cada caso concreto,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.859, de 11 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Os processos de Readaptação Funcional serão reavaliados pela Comissão Permanente de Readaptação sempre que houver necessidade, mediante solicitação da Administração Municipal, da Medicina do Trabalho, da chefia imediata, do próprio servidor ou da Comissão Permanente de Readaptação.

Parágrafo único. A reavaliação será realizada sempre que houver indícios de alteração do quadro de saúde do servidor, das condições que ensejaram a readaptação ou sempre que a Administração entender necessária a revisão da readaptação funcional." (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7.859, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.425, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar de excesso de arrecadação no valor de **R\$ 346.000,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-05.0041..... R\$ 346.000,00

F.R.: 05 – Transferências de Convênios Federais – Vinculados

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 346.000,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme conta bancária de Fonte Federal, Banco do Brasil Conta Corrente nº 41.977-X para atender aditivo de exames laboratoriais.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado
de Informação
ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br





DECRETO N.º 8.421, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 46.173,82 (Quarenta E Seis Mil E Cento Setenta E Três Reais E Oitenta E Dois Centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.02.12.367.0032.2.141.3.3.90.39.00-01-0061.....R\$ 46.173,82
Cod. Aplic.: 240.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 46.173,82 (Quarenta E Seis Mil E Cento Setenta E Três Reais E Oitenta E Dois Centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.05.12.782.0032.2.104.3.3.90.39.00-02-0067.....R\$ 46.173,82
Cod. Aplic.: 200.0002
F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIO ESTADUAL – VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.422, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 727.741,92 (Setecentos E Vinte E Sete Mil, Setecentos E Quarenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.3.90.39.00-01-0013.....R\$ 727.741,92
Cod. Aplic.: 220.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 727.741,92 (Setecentos E Vinte E Sete Mil, Setecentos E Quarenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.05.12.782.0032.2.104.3.3.90.39.00-02-0067.....R\$ 727.741,92
Cod. Aplic.: 200.0002
F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIO ESTADUAL – VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.426, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.1.90.16.00-01-0003..... R\$ 24.000,00
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.1.90.94.00-01-0004..... R\$ 32.000,00
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.004.3.1.90.16.00-01-0043..... R\$ 6.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.90.39.00-01-0011..... R\$ 62.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.427, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.40.00-01-0128..... R\$ 18.000,00
FR:01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.39.00-01-0127..... R\$ 18.000,00
FR:01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

Dengue aqui não! Votorantim contra a Dengue



Combater o mosquito é um dever de todos



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Deixe a caixa d'água sempre tampada



Retire do quintal objetos que acumulam água



Limpe a calha do telhado

Principais sintomas da dengue



Febre alta acima de 38°C



Dor no corpo e articulações



Dor atrás dos olhos



Mal-estar



Falta de apetite



Dor de cabeça



Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual



Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.



mosquiteiros sobre a cama.



Usar telas em portas e janelas.



Usar repelente nas partes expostas do corpo.



Sua ação faz a diferença.



SECRETARIA DE SAÚDE



PORTARIAS

PORTARIA N.º 23.394, DE 28 DE JULHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE MIRIAM ESTEVES NEVES PIRES, POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 3 DE AGOSTO A 17 DE AGOSTO DE 2026,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR CELINA D'ARC BASQUEIRA EMIDIO, CPF nº 114.***.***-71, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária de Gerência de UBS, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.397, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 3 de agosto de 2026, KEVYN GRIFO DE SOUZA, CPF nº 449.***.***-92, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - SEDESP, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Esportes – SEDESP desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.399, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADO NOS TERMOS DOS INCISOS VIII E XV DO ART. 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2221/2026,

RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no processo nº 2221/2026, sobre possíveis infrações funcionais praticadas pelo servidor M.J.A.S., matrícula nº 13.869, conforme art. 185 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no art. 192 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS (Procurador Jurídico – SENJ)

JULIANA JULIOLI BELLUTI (Diretor de Especialidades Médicas e Regulação de Vagas – SESA)

THAIS HELENA DE CAMPOS PEREIRA (Diretor de Departamento de Área de Enfermagem de Urgência e Emergência – SESA)

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, e sob a presidência da Dra. CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, nos termos da Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 23.388, de 27 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.398, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, ex officio, VINICIUS RODRIGUES ALVES TRINDADE, CPF nº 468.***.***-29, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, da Secretaria de Saúde - SESA para a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.400, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 002/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Psicólogo, Padrão 15-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
HELOISA SPINOSO	428.***.***-62	SECI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.401, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de julho de 2026, CLECIA CHRISTINE RODRIGUES FORTE, CPF nº 301.***.***-60, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.402, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 122/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, ADRIANA APARECIDA SANCHES MOUREIRA, CPF nº 167.***.***-04, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-K, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.403, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 129/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, GEDEÃO CORREA, CPF nº 360.***.***-87, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-K, lotado na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 23.404, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 111/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, RAQUEL APARECIDA COLADEL ALBERTO, CPF nº 062.***.***-09, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-Z, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.405, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 95/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, RAQUEL APARECIDA COLADEL ALBERTO, CPF nº 062.***.***-09, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-Z, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.405, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 95/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, EDNIR BARBOSA DOS SANTOS TAVARES, CPF nº 081.***.***-36, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Padrão QM2-U, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.406, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 127/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, KARINA LEITE, CPF nº 156.***.***-51, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-Z, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.407, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 127/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, SILVIA MARGARETE SANTUCCI, CPF nº 104.***.***-99, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Recepcionista Plantonista, Padrão RP-M, lotada na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.408, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1125/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, SANDRA VIEIRA DA CRUZ, CPF nº 089.***.***-03, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-I, lotada na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.409, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 123/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, ADRIANA APARECIDA SABINO, CPF nº 110.***.***-28, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Diretor de Escola de Educação Básica, Padrão QM4-Z, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação
ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



PORTARIA N.º 23.410, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **118/2026** – FUNDAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2026, por motivo de aposentadoria por invalidez a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **IRENE DE FATIMA MADERO NEGRÃO**, CPF nº 751.***.***-00, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Padrão 12-H, lotada na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.414, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a partir de 3 de agosto de 2026, **LUIZ ANTONIO CARES**, CPF nº 026.***.***-50, titular de cargo público de provimento em comissão de Secretário de Serviços Públicos - SESP, Referência VII, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.416, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 3 de agosto de 2026, **ANDRESSA RAMOS MEDEIROS**, CPF nº 382.***.***-89, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-F, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Gestão de Programas - SECI, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.417, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER ALINE AUGUSTA SANTOS, CPF nº 269.***.***-06, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, da Secretaria de Administração – SEA para a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.411, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 13, DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007,
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS os servidores abaixo, ocupantes de cargo público de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório:

NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA	PROCESSO	ESTÁVEL A PARTIR DE
LETICIA MOTA DE SOUZA	402.***.***-42	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	SESA	747/2023	28/02/2026
LILIANE DO CARMO FERNANDES	466.***.***-65	PEB I JORNADA ÚNICA	SEED	92/2024	04/06/2026
MONICA RENATA MARTINEZ DE ALMEIDA	320.***.***-47	AUXILIAR DE SERVICOS INFANTIS	SEED	941/2023	15/06/2026
DAIANE PRISCILA RUSSINI RODRIGUES	353.***.***-85	AUXILIAR DE SERVICOS INFANTIS	SEED	91/2024	04/06/2026
FABIO DUARTE DE ANDRADE	318.***.***-21	MOTORISTA	SESP	796/2023	01/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade dos (as) servidores (as) relacionados (as) no artigo 1º.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.412, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2026, **THIAGO GONÇALVES SILVA**, CPF nº 094.***.***-19, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Plantonista, Padrão MP-A, lotado na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.413, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 3 de agosto de 2026, **ALAN FRANCISCO ALMEIDA**, CPF nº 214.***.***-03, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Saúde - SESA, Referência VII, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde - SESA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.415, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **LUIZ CARLOS CORREA**, POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 3 DE AGOSTO A 17 DE AGOSTO DE 2026,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO, CPF nº 051.***.***-32, ocupante de cargo público de provimento de comissão de Assessor Especial, Referência V, lotado na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente - SEMA, Referência VII, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Quando chamar a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue **199**

ÁGUA

Economizar é melhor do que ficar sem.

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior

Prefeito Municipal

Rogério Pecora

Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Tiago Antonio de Araujo

Secretaria de Esportes
Carlos Tavares Bernardes

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Benedito Aparecido de Camargo (interino)

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Alan Francisco Almeida

Secretaria de Serviços Públicos

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
André Luis de Jesus Gomes

Chefe de Gabinete - Comunicação
Nicolas Leme

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 31 DE JULHO DE 2026.
Estabelece normas e procedimentos operacionais para o controle, recebimento, armazenamento, distribuição e inventário de materiais no âmbito dos almoxarifados do Poder Executivo do Município de Votorantim.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.416/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos operacionais relativos à gestão de materiais;
CONSIDERANDO as boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP,
RESOLVE :
CAPÍTULO I - DO OBJETIVO
Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos operacionais para o controle, recebimento, armazenamento, distribuição e inventário de materiais nos almoxarifados municipais.
Art. 2º São objetivos desta norma:
I – padronizar rotinas administrativas;
II – assegurar a fidedignidade dos registros de estoque;
III – prevenir perdas, desperdícios e extravios;
IV – fortalecer os mecanismos de controle interno.
CAPÍTULO II - DA ABRANGÊNCIA
Art. 3º Esta Instrução Normativa aplica-se a todas as Secretarias, unidades administrativas e demais órgãos do Poder Executivo Municipal que utilizem ou gerenciem materiais de consumo.
CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO
Art. 4º O recebimento de materiais deverá ser realizado exclusivamente pelo almoxarifado.
Art. 5º No ato do recebimento deverão ser observados os seguintes procedimentos:
I – conferência da nota fiscal com o empenho;
II – verificação quantitativa e qualitativa dos itens;
III – conferência das especificações com o processo de compra;
IV – registro imediato no sistema de estoque.
Art. 6º Não serão recebidos materiais:
I – em desacordo com o empenho ou contrato;
II – com avarias ou defeitos;
III – sem documentação fiscal regular.
Art. 7º Em caso de divergência:
I – o recebimento deverá ser recusado ou registrado com ressalva;
II – o fornecedor deverá ser formalmente comunicado;
III – a unidade requisitante deverá ser informada.
CAPÍTULO IV - DO REGISTRO E CONTROLE DE ESTOQUE
Art. 8º Todo material recebido deverá ser registrado no sistema de controle de estoque.
Art. 9º O controle de estoque deverá conter:
I – data da movimentação;
II – tipo de movimentação (entrada/saída);
III – identificação do material;
IV – quantidade;
V – saldo atualizado;
VI – identificação do responsável pela movimentação.
Art. 10. O sistema deverá permitir a rastreabilidade completa das movimentações.
Art. 11. O registro das informações deverá ocorrer em tempo real ou, no máximo, até o final do dia útil.

CAPÍTULO V - DO ARMAZENAMENTO
Art. 12. Os materiais deverão ser organizados de forma a facilitar sua identificação e controle.
Art. 13. Devem ser observadas as seguintes regras:
I – separação por tipo de material;
II – identificação por etiquetas ou códigos;
III – armazenamento em locais apropriados;
IV – proteção contra umidade, calor e pragas.
Art. 14. Será adotado o método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai), sempre que aplicável.
CAPÍTULO VI - DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
Art. 15. A distribuição de materiais somente ocorrerá mediante requisição formal.
Art. 16. A requisição deverá conter:
I – identificação da unidade solicitante;
II – especificação do material;
III – quantidade solicitada;
IV – identificação e assinatura do responsável.
Art. 17. São requisitos para atendimento da requisição:
I – autorização da chefia competente;
II – disponibilidade em estoque;
III – registro da saída no sistema.
Art. 18. É vedada a entrega de materiais sem registro formal.
CAPÍTULO VII - DO INVENTÁRIO
Art. 19. O inventário físico será realizado:
I – anualmente;
II – na substituição do responsável pelo almoxarifado;
III – sempre que solicitado pelo Controle Interno.
Art. 20. O inventário deverá:
I – confrontar o estoque físico com o sistema;
II – identificar divergências;
III – ser formalizado por meio de relatório.
Art. 21. As divergências deverão:
I – ser justificadas;
II – ser comunicadas ao Controle Interno;
III – ensejar apuração de responsabilidade, quando for o caso.
CAPÍTULO VIII - DO CONTROLE INTERNO
Art. 22. O Controle Interno poderá:
I – realizar auditorias periódicas;
II – solicitar documentos e relatórios;
III – recomendar melhorias nos procedimentos.
CAPÍTULO IX - DAS RESPONSABILIDADES COMPLEMENTARES
Art. 23. É vedado:
I – manter materiais sem registro;
II – retirar materiais sem requisição;
III – armazenar materiais em locais não autorizados.
Art. 24. Os responsáveis pelos almoxarifados responderão pela guarda e integridade dos materiais sob sua responsabilidade.
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 25. O descumprimento desta Instrução Normativa sujeitará o responsável às sanções administrativas cabíveis.
Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, com apoio do Controle Interno.
Art. 27. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de julho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços. Valor Total: R\$ 863.529,89 (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 92, § 3º, § 4º, inciso I, e Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Votorantim, 17 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025. Objeto: "Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, incluindo os serviços de montagem e instalação dos aparelhos adquiridos, a fim de atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Votorantim" Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: G. F. Mendes Refrigeração – Epp. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 19/07/2026 e término em 18/07/2027; Reajuste de valores unitários registrados, mediante aplicação do Índice IPC–FIPE, acumulado no período de abril/2025 a março/2026, no percentual de 3,502700 %; Renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços. Valor Total: R\$ 389.358,32 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 92, § 3º, § 4º, inciso I, e Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Votorantim, 17 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 023/2024. Objeto: Fornecimento de água mineral potável, acondicionada em garrações plásticos transparentes azul-claro, com capacidade para 20 (vinte) litros, com fornecimento

dos galões por regime de comodato. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Eneida Valeria da Silva Aith Ltda. Finalidade do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 31/07/2026 e término em 30/07/2027. Reajustar os valores contratuais, no percentual de 3,451180%, correspondente a variação do Índice IPC – FIPE, acumulado de maio/2025 a abril/2026, com fulcro na Cláusula Sétima. Valor Total: R\$ 149.221,01 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Material de Consumo. Verba: 02.02.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.30.00-01-0006. Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo – GCM. Título: Material de Consumo. Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.005.3.3.90.30.00-01-0037. Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo – Fundo Social de Solidariedade. Título: Material de Consumo. Verba: 02.02.14.08.244.0030.2.007.3.3.90.30.00-01-0056. Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Título: Material de Consumo. Verba: 02.03.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.30.00-01-0066. Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana. Título: Material de Consumo. Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.3.90.30.00-01-0080. Dotação orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Material de Consumo. Verba: 02.05.01.04.126.0031.2.064.3.3.90.30.00-01-0148. Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.045.3.3.90.30.00-01-0139. Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.30.00-01-0124. Dotação orçamentária: Secretaria de Administração – Conselho Tutelar. Título: Material de Consumo. Verba: 02.05.02.08.243.0031.2.106.3.3.90.30.00-01-0158. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Material de Consumo. Verba: 02.06.01.04.123.0031.2.002.3.3.90.30.00-01-0170. Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos. Título: Material de Consumo. Verba: 02.07.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.30.00-01-0190. Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos – PROCON. Título: Material de Consumo. Verba: 02.07.02.04.122.0031.2.128.3.3.90.30.00-02-0201. Dotação Orçamentária. Secretaria de Serviços Públicos. Título: Material de Consumo. Verba: 02.09.01.15.452.0037.2.053.3.3.90.30.00-01-0273. Verba: 02.09.01.15.122.0037.2.002.3.3.90.30.00-01-0243. Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente. Título: Material de Consumo. Verba: 02.10.01.18.122.0036.2.002.3.3.90.30.00-01-0291. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Material de Consumo. Verba: 02.11.01.12.361.0032-2.012.3.3.90.30.00-01-0008. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo. Título: Material de Consumo. Verba: 02.14.01.13.122.0035.2.002.3.3.90.30.00-01-0339. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes. Título: Material de Consumo. Verba: 02.15.01.27.122.0035.2.002.3.3.90.30.00-01-0414. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo. Título: Material de Consumo. Verba: 02.08.01.15.122.0037.2.002.3.3.90.30.00-01-0213. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de Consumo. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601-3.3.90.30.00-01-0030. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602-3.3.90.30.00-01-0069. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Material de Consumo. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.005.3.3.90.30 0091. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.006.3.3.90.30 0148. Votorantim, 30 de julho de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026
Pregão Eletrônico nº. 027/2026. Objeto: Prestação de serviços de roçagem de grama nas unidades escolares e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Gstaff Infraestruturas e Serviços Especializados LTDA. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 166.670,93 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros. Verba: 02.11.02.12.365.0032-2.013.3.3.90.39-00-01-0033 Verba: 02.11.01.12.361.0032-2.012.3.3.90.39-00-01-0013. Votorantim, 03 de Agosto de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2025
Modalidade: Protocolo nº 851/2025. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada em Locação de Impressora Multifuncional Colorida" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Comercial J1 Copiadoras E Serviços Ltda. Finalidade: prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 05/08/2026 e término em 04/08/2027. Valor Total: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.40.00-05-0079 Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores. Votorantim, 03 de Agosto 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Zeladoria de Radiadores".
Weber Maganhato Junior, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 028/2026, a seguinte empresa: JOEL BATISTA DE SOUZA - RADIADORES. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 03 de agosto de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria nas estruturas e próprios municipais. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Sanches Comercio e Serviços de Solda Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R\$ 989.937,60 (Novecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Votorantim, 05 de agosto de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2026
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2026. Objeto: Fortalecimento da infraestrutura física, operacional e logística da Casa do Adolescente mediante aquisição de materiais de consumo, materiais pedagógicos e socioeducativos, enxoval institucional, colchões e veículo institucional zero quilômetro destinado à qualificação da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes. Vigência: 2 (dois) meses. Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz – IFMC. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.006.3.3.50.39 0145. Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal Votorantim. 28 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2026
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2026. Objeto: Aquisição de 15 notebooks e 01 rack para armazenamento e organização dos equipamentos, destinados à implantação e fortalecimento de espaço de inclusão digital, capacitação e formação socioeducativa de adolescentes acompanhados pelo Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto executado em parceria com o CREAS. Vigência: 1 (um) mês. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz – IFMC. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.006.3.3.50.39 0145. Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal Votorantim. 28 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2026
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2026. Objeto: Qualificar a infraestrutura física e operacional do Centro de Atendimento ao Idoso Shirley Peinado Bernardi mediante aquisição de materiais de consumo, modernização da rede elétrica, implantação de sistema fotovoltaico, implantação de sistema de alarme e monitoramento, reparo da cobertura e revitalização dos espaços destinados às atividades de convivência. Vigência: 1 (um) mês. Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz – IFMC. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.006.3.3.50.39 0145. Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal Votorantim. 28 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2026
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2026. Objeto: Promover a qualificação estrutural, tecnológica,



ambiental, patrimonial e operacional da Casa do Adolescente, fortalecendo a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional e assegurando condições adequadas de proteção, segurança, convivência comunitária, desenvolvimento integral e garantia de direitos aos adolescentes acolhidos. Vigência: 1 (um) mês. Valor total: R\$ 235.857,83 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz – IFMC. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.006.3.3.50.39 0145. Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal Votorantim. 28 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2026
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2026. Objeto: Captação de recursos financeiros por meio de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal para execução de melhorias estruturais, modernização tecnológica, implantação de sistemas de segurança, climatização dos ambientes, aquisição de mobiliários, equipamentos permanentes e estruturas de apoio destinadas ao fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas desenvolvido no Centro de Atendimento ao Idoso Shirley Peinado Bernardi. Vigência: 1 (um) mês. Valor total: R\$ 235.857,83 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz – IFMC. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.006.3.3.50.39 0145. Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal Votorantim. 28 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2026
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 009/2026. Objeto: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva, do futebol e das artes marciais, fortalecendo valores como disciplina, respeito, cidadania e superação, contribuindo para a formação de indivíduos mais conscientes e socialmente responsáveis. Vigência: 10 (dez) meses. Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Associação Atleta Cidadão de Votorantim. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes – Fundo Mun. de Esportes. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.15.04.27.812.0035.2.008.3.3.90.39.00-08-0429. Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal Votorantim. 31 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2026
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 010/2026. Objeto: Promover o desenvolvimento integral de 80 crianças e adolescentes por meio da prática do futebol, utilizando o esporte como ferramenta educativa para o fortalecimento da cidadania, dos valores sociais, da autonomia e do desenvolvimento pessoal, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes responsáveis e participativos na sociedade. Vigência: 10 (dez) meses. Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Associação Atleta Cidadão de Votorantim. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes – Fundo Mun. de Esportes. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.15.04.27.812.0035.2.008.3.3.90.39.00-08-0425. Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal Votorantim. 31 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2026
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 011/2026. Objeto: Propiciar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças e adolescentes em situação de risco social. Vigência: 10 (dez) meses. Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Instituto Votorantim de Esportes. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes – Fundo Mun. de Esportes. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.15.04.27.812.0035.2.008.3.3.90.39.00-08-0425. Verba: 02.15.04.27.812.0035.2.008.3.3.90.39.00-08-0429. Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal Votorantim. 31 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº

023/2026
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 012/2026. Objeto: Promover o ensino de habilidades esportivas, focando na promoção do desenvolvimento físico, mental e social dos participantes, utilizando o esporte como uma ferramenta de inclusão e transformação social. Vigência: 10 (dez) meses. Valor total: R\$ 397.910,97 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e dez reais e noventa e sete centavos). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Associação Desportiva Votocel. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes – Fundo Mun. de Esportes. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.15.04.27.812.0035.2.008.3.3.90.39.00-08-0425. Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal Votorantim. 31 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2026
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2026. Objeto: Implementar aulas sistemáticas de judô no município, promovendo a prática esportiva como instrumento de desenvolvimento físico, emocional e social dos alunos, estimulando valores como respeito, disciplina, cooperação e trabalho em equipe. Vigência: 6 (seis) meses. Valor total: R\$ 54.658,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Associação de Pais e Amigos dos Judocas de Votorantim – Apajusvo. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes – Fundo Mun. de Esportes. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.15.04.27.812.0035.2.008.3.3.90.39.00-08-0425. Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal Votorantim. 31 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2026
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 014/2026. Objeto: Execução do Projeto ELO, mediante atendimentos socioassistenciais e oficinas esportivas, culturais, educativas e terapêuticas destinadas a crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à convivência e à inclusão social. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Associação Clube da Família. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração De Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.005.3.3.90.39.00.0089. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.008.3.3.90.39.00.0188. Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal Votorantim. 31 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 063/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 044/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades básicas de saúde e unidades de pronto atendimento municipal e serviços especializados, com fornecimento de materiais, produtos e equipamentos necessários. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: MV Serviços Ltda. Finalidade: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 22/07/2026 e término em 21/07/2027, podendo ser rescindido antes do término do prazo aqui avençado, mediante comunicação à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso novo processo licitatório para o mesmo objeto seja concluído; Reajustar os valores contratuais, no percentual de 3,65%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de junho/2025 a maio/2026. Valor Global: R\$ 2.362.591,56 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.122.0033-2.002.3.3.90.39.01-0011. Verba: 02.12.01.10.301.0033.2.601.3.3.90.39.01-0040. Verba: 02.12.01.10.301.0033.2.601.3.3.90.39.05-0041. Verba: 02.12.01.10.304.0033-2.604.3.3.90.39.95-0069. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.01-0074. Verba: 02.12.01.10.302.0033.2.602.3.3.90.39.05-0076. Verba: 02.12.01.10.303.0033-2.603.3.3.90.39.01-0097. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso §4º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 21 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2025
Dispensa de Licitação nº 015/2025. Objeto: Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação, sob o modelo de integrador multinuvem (cloud broker), para provimento de acesso a recursos de nuvem pública nos modelos Plataforma como Serviço (PaaS) e Marketplace, sob

demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, engenharia de infraestrutura de ambientes de nuvem, e disponibilização continuada de serviços de gerenciamento, administração e suporte técnico de recursos de infraestrutura. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. Finalidade: Prorrogação de Prazo de Vigência e Supressão de valor no percentual de 31,61% do Valor inicialmente contratado. Prazo de Vigência: 01/08/2026 a 30/07/2027. Valor total: R\$ 259.594,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.06.01.04.123.0031.2.002.3.3.90.450.00-01-0174. Votorantim, 30 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2026
Pregão Eletrônico n.º 026/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de pão tipo francês, com entregas parceladas e diárias, destinado ao desjejum dos servidores alocados nas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Tadesse Comércio e Serviços Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 387.261,11 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Material de Consumo. Verba: 02.05.02.08.243.0031-2.106.3.3.90.30.00-01-0158. Verba: 02.05.01.04.122.0031-2.002.3.3.90.30.00-01-0124. Verba: 02.05.02.04.122.0031-2.045.3.3.90.30.00-01-0139. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Material de Consumo. Verba: 02.06.01.04.123.0031-2.002.3.3.90.30.00-01-0170. Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Material de Consumo. Verba: 02.02.09.06.182.0030-2.036.3.3.90.30.00-01-0051. Verba: 02.02.08.06.181.0030-2.055.3.3.90.30.00-01-0037. Verba: 02.02.01.04.122.0030-2.002.3.3.90.30.00-01-0006. Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana. Título: Material de Consumo. Verba: 02.04.01.04.122.0037-2.002.3.3.90.30.00-01-0080. Dotação Orçamentária: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento. Título: Material de Consumo. Verba: 02.03.01.04.122.0030-2.002.3.3.90.30.00-01-0066. Dotação Orçamentária: Secretaria De Obras E Urbanismo. Título: Material de Consumo. Verba: 02.08.01.15.122.0037-2.002.3.3.90.30.00-01-0213. Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos. Título: Material de Consumo. Verba: 02.07.01.04.122.0031-2.002.3.3.90.30.00-01-0190. Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente. Título: Material de Consumo. Verba: 02.10.01.18.122.0036-2.002.3.3.90.30.00-01-0291. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo. Título: Material de Consumo. Verba: 02.14.01.13.122.0035-2.002.3.3.90.30.00-01-0339. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes. Título: Material de Consumo. Verba: 02.15.01.27.812.0035-1.002.3.3.90.30.00-01-0405. Verba: 02.15.01.27.122.0035-2.002.3.3.90.30.00-01-0414. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Material de Consumo. Verba: 02.09.01.15.122.0037-2.002.3.3.90.30.00-01-0243. Dotação Orçamentária: Secretaria De Educação. Título: Material de Consumo. Verba: 02.11.18.12.122.0032-2.111.3.3.90.30.00-01-0141. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Material de Consumo. Verba: 02.13.01.08.122.0034-5.002.3.3.90.30.0007. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de Consumo. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.30.00-01-0030. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.30.00-01-0069. Verba: 02.12.01.10.305.0033-2.605.3.3.90.30.00-01-0128. Votorantim, 03 de agosto de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 013/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software de Gestão Pedagógica Educacional 100% WEB, incluindo implantação, manutenção e suporte técnico. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: ETI – Empresa de Tecnologia de Informação Ltda – EPP. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual

por mais 06 (seis) meses, com início em 30/07/2026 e término em 29/01/2027. Valor Global: R\$ 271.933,92 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Verba: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.3.90.40.00-01-0014. Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.043.3.3.90.40.00-01-0052. Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.013.3.3.90.40.00-01-0034. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 29 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026
Pregão Eletrônico nº. 030/2026. Objeto: Prestação de serviços de capacitação em Formação de Brigada de Incêndio, com conteúdo teórico e prático, destinada aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Work Safety Know Hall Servicos e Treinamentos Ltda. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 35.105,40 (trinta e cinco mil, cento e cinco reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.02.12.365.0032-2.013.3.3.90.39-00-01-0033. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0032-2.012.3.3.90.39-00-01-0013. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.02.12.365.0032-2.043.3.3.90.39-00-01-0051. Votorantim, 06 de agosto de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023
Dispensa de Chamamento Público nº 011/2023. Objeto: Habilitação e reabilitação de pessoas com anomalias craniofaciais residentes no município de Votorantim. Vigência: 02/08/2026 a 31/12/2026. Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: AFISSORE – Associação Dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.006.3.3.50.39. 0142. Votorantim, 31 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 072/2015.
Dispensa de Licitação nº. 025/2015. Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Escola de Música da Secretaria de Cultura. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: Igreja do Evangelho Quadrangular. Vigência: 21/07/2026 a 20/01/2027. Valor total: Reajuste de 3,161370 % pelo IGPM, passando a R\$ 91.607,28 (noventa e um mil, seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.14.01.13.122.0035.2.002.3.3.90.39.00-01-0342. Votorantim, 20 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 001/2024. Objeto: Gerenciamento dos serviços de assistência médica e odontológica básica da população carcerária da Penitenciária Feminina. Vigência: 01/08/2026 a 31/01/2027. Valor total: Acréscimo de 11,96%, passando a R\$ 271.358,52 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Associação Dos Deficientes De Votorantim - ADV. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.50.39.00-01-0025. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.50.39.00-05-0027. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.50.39.00-02-0026. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.50.39.00-92-0028. Votorantim, 31 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

ERRATA

Portaria nº 23.236

Na Portaria nº 23.236, de 19 de maio de 2026, publicada na página 3 do Jornal “Município de Votorantim”, edição nº 1.512, de 22 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ: JULIANA CRISTINA DOS SANTIS DE ALMEIDA
LEIA-SE: JULIANA CRISTINA DOS SANTOS DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Fone (15) 3353-8533
CNPJ nº. 46.634.051/0001-76

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA – GESTÃO 2026-2028

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às onze horas, na Sala de Reunião do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para a **quarta** reunião ordinária da gestão 2026/2028. A reunião foi presidida pelo **Presidente**, Sr. Thiago Enzo Kagiya Corrêa e secretariada por Aline Augusta Santos, contando com a presença dos demais membros: Cezalpino Verduino das Neves Neto, Cléia Borges Gomes Guarizo, Igor Gustavo Almeida de Queiroz, Mauro Virgolino, Rosalina Aparecida Rodrigues da Silva, Silvana Gregório Venâncio e também a representante da Segurança do Trabalho Célia Gomes Ferreira.

Pautas da Reunião:

- Treinamento das NR-12 e NR-35;
- Atualização sobre a situação do cesto utilizado pelo setor de poda;
- Fornecimento de botas para os servidores do caminhão de asfalto;
- Verificação da possibilidade de aquisição de uma gaiola para pneus;
- Assuntos relacionados ao Ambulatório e à SIPAT;
- Definição do período e do tema da SIPAT;
- Assuntos referentes à NR-1.

Deliberações:

1. Acidentes ocorridos

Foi realizada a leitura e discussão do Relatório de Acidentes (anexo I) referente às ocorrências registradas no mês de junho de 2026.

1

2. Treinamento NR-12 e NR-35

Foi informado que foi realizado treinamento referente às Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-35 com os servidores da equipe de poda.

3. Situação do cesto utilizado pelo setor de poda

A Segurança do Trabalho apresentou atualização sobre a situação do cesto utilizado no caminhão do setor de poda. Foi informado que o equipamento passou por avaliação técnica realizada por engenheiro, que constatou que sua condição não é a ideal. Entretanto, esclareceu que não há risco iminente para sua utilização, considerando que já se encontra em andamento o processo de aquisição de um novo cesto.

4. Equipamentos de Proteção Individual

Foi solicitada a disponibilização de botas apropriadas aos servidores que desempenham atividades no caminhão de serviços de asfalto, visando proporcionar maior segurança durante a execução das atividades.

5. Gaiola para pneus

Foi proposta a verificação da possibilidade de confecção de uma gaiola para pneus, com a finalidade de reduzir os riscos de acidentes durante os serviços de manutenção realizados pelo borracheiro, proporcionando maior segurança na execução das atividades.

6. Ambulatório e SIPAT

Foram discutidos assuntos relacionados ao Ambulatório e à organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT. Ficou definida, preliminarmente, a realização da SIPAT nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2026, tendo como tema "Saúde Mental".

7. NR-1

Foi apresentada demanda relacionada à Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), ficando deliberado que a Comissão realizará consulta ao jurídico para emissão de

2

parecer sobre o assunto.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Thiago Enzo Kagiya Corrêa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12h45. Eu, Aline Augusta Santos, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes (ANEXO II).

Votorantim, 14 de julho de 2026.

ANEXO I
Relatório de Acidentes junho/2026

Data do acidente: 08/06/2026 Nome: R. S. Função: Motorista – SESP Descrição da situação: Relata que estava conduzindo o caminhão sentido aterro sanitário, este quebrou a embreagem parando na faixa de rolamento, foi sinalizado com pisca alerta, giroflex e galhos na faixa de 70 metros de distância. Enquanto aguardavam outro veículo para dar apoio e reboque veio um caminhão que não conseguiu desviar, batendo na traseira do caminhão da coleta; ele estava na lateral do caminhão e, ao observar o veículo vindo em sua direção, pulou para o lado onde havia um barranco, caindo de uma altura de um metro. Obs: Procurou auxílio médico no dia seguinte.	Dias de afastamento: 05 dias
Data do acidente: 10/06/2026 Nome: M. Q. B. D. Função: PEB I – SEED Descrição da situação: Relata que estava saindo da sala de aula após as crianças irem embora; como era um dia de chuva, o corredor estava molhado. Escorregou e, ao cair, apoiou o braço direito no chão, caindo sentada. Obs: Procurou auxílio médico no dia seguinte, no Hospital Santo Antônio.	Dias de afastamento: 30 dias
Data do acidente: 11/06/2026 Nome: A. C. S. Função: Pedreiro – Designado Chefe de Seção de Galeria e Córregos – SESP Descrição da situação: Estava realizando a troca da tampa do bueiro de captação de água de chuva quando esta escorregou da mão do outro servidor, prensando a mão do senhor A. contra o chão. Obs: Encaminhado ao UPA Jataí.	Dias de afastamento: 15 dias
Data do acidente: 12/06/2026 Nome: M. A. F. Função: Agente de Controle de Endemias – SESA Descrição da situação: Relata que estava na área externa da Zoonoses, onde havia um banco de concreto do qual restava apenas a base; não se atentou a essa base, vindo a tropeçar nela e caindo da própria altura, batendo o joelho esquerdo. Obs: Encaminhado ao UPA Central.	Dias de afastamento: 01 dia
Data do acidente: 16/06/2026 Nome: L. M. G. Função: Auxiliar de Enfermagem – SESA Descrição da situação: Relata que estava medicando um paciente e, ao descartar a agulha no descarpac, acabou cortando o dedo em outra agulha que estava virada para cima dentro do descarpac. Obs: Já foi ao SAE tomar a medicação necessária.	Dias de afastamento: 0 dias
Data do acidente: 18/06/2026 Nome: M. S. S. Função: Enfermeira – SESA Descrição da situação: Após retornar da vacinação de acamados, estava organizando os materiais quando, ao manusear a caixa de descarpac, perfurou o dedo com uma agulha que havia perfurado a caixa. Obs: Encaminhada ao UPA Jataí.	Dias de afastamento: 02 dias
Data do acidente: 25/06/2026 Nome: D. C. T. G. G. Função: Auxiliar de Serviços Infantil – SEED Descrição da situação: Relata que estava de moto indo para casa; estava chovendo no momento, foi fechada, não conseguiu desviar e caiu, batendo joelho, coxa e tornozelo direito. Foi ao médico diretamente. Obs: Encaminhada ao Hospital Samaritano.	Dias de afastamento: 09 dias

3

4

ANEXO II – LISTA DE PRESENÇA
GESTÃO 2026 - 2028



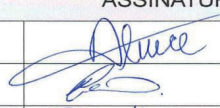
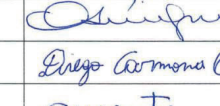
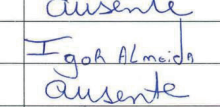
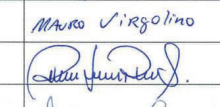
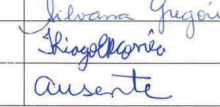
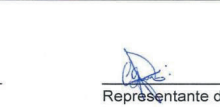
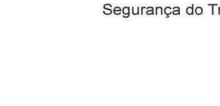
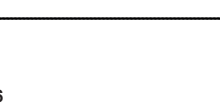
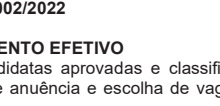
Prefeitura Municipal de Votorantim
Estado de São Paulo
Comissão Interna De Prevenção De Acidentes E Assédio – CIPA

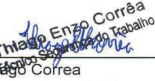
REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO DA CIPA

A assinatura constante neste documento comprova a participação do servidor na reunião ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, realizada na data abaixo.

4ª Reunião Ordinária da CIPA – Gestão 2026/2028

Data: 14/07/2026
Horário: 11h00 às 12h00
Local: Sala de Reunião da Licitação

NOME	ASSINATURA
Aline Augusta Santos	
Cezalpino Verduino das Neves Neto	
Cléia Borges Gomes Guarizo	
Diego Carmona Oliveira	
Gabriela de Oliveira Leite Carvalho	ausente
Igor Gustavo Almeida de Queiroz	
Janaina Padilha	ausente
Mauro Virgolino	
Rosalina Aparecida Rodrigues da Silva	
Silvana Gregório Venâncio	
Thiago Enzo Kagiya Corrêa	
Vagner Cristiano Pires Amaro	ausente



Thiago Enzo Kagiya Corrêa
Presidente da CIPA



Rosalina Rodrigues
Vice-Presidente da CIPA



Representante da
Segurança do Trabalho

O que fazer em caso de acidente?



lave o local da picada com água e sabão



aplique uma compressa morna no local



caso uma criança seja picada, leve-a o mais rápido possível para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba



caso um adulto seja picado, leve-o o mais rápido possível para a UPA Central ou UPA Jataí





PREFEITURA DE VOTORANTIM



SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Técnico de Enfermagem – CMAE – Prefeitura Municipal de Sorocaba. Enfermeiro – UBS Jardim Novo Mundo – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Jhonata William Mergis Carnelós	40.***.***-1

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

COMUNICADO DE DEFERIMENTO - LTA
N.º PROTOCOLO: 1782/2025
DATA PROTOCOLO: 16/09/2025
RAZÃO SOCIAL: Design Odontologia Ltda.
CNPJ / CPF: 34.807.922/0001-27
ENDEREÇO: Rua Julia Martins Domingues, nº1034 – Vila Domingues
MUNICÍPIO: Votorantim
CEP: 18116-545 UF: SP
RESP. LEGAL: Renan Camargo Brandão
CPF: 409.696.728-96
RESP. TÉCNICO: Júlio Carlos de Oliveira Junior
CPF: 410.280.168-59
CBO: 2141-05 **CONSELHO PROF.:** CAU
Nº INSCR.: A1704532 UF: SP
A Chefe de Serviço da Vigilância Sanitária de Votorantim, **DEFERE** em 03/08/2026 a solicitação da emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).
O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Votorantim, 03 de agosto de 2026.

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 078 - SEED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Resultado das inscrições para a Concessão do Subsídio do Transporte Escolar (**PASSE ESCOLAR**) para os ALUNOS DO ENSINO TECNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR conforme Edital Nº072/2026 – SEED publicado em 08 de julho de 2026.

1. PASSE ESCOLAR MUNICIPAL - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO
ADRIELLY DA SILVA JANUARIO	02/02/2010
ALAN GABRIEL SANTANA CASSEMIRO	08/06/2011
ALESSANDRA TAVUENCAS DOS SANTOS	12/12/2010
ALINE CRISTINNY MORAIS MARTINS	12/08/2009
ALINE DOS SANTOS DE CAMPOS	14/03/2010
ANA CLARA ZUBEM SILVA	30/10/2008
ANA ELISA GIMENEZ MEDINA	03/12/2007
ANA GIULIA MARCONDES PERCINATO	11/04/2011
ANA KLARA DE OLIVEIRA MOLINA	14/02/2009
ANA LAURA ANSELMO DE OLIVEIRA	08/01/2009
ANA LAURA BENITES SALES	02/06/2010
ANA LAURA FERNANDES	08/01/2009
ANA LAURA LEME MENDES	18/09/2008
ANA LAURA PONTES NUNES	12/11/2009
ANA LAURA RODRIGUES VIEIRA	04/01/2010
ANA LUIZA COSTA FERREIRA	06/10/2010
ANDRE LUIS FRANCO JOYA	27/02/2009
ANGELICA OLIVEIRA DE LIMA	29/10/2009
ANNA CAROLINA FERNANDES LUCIO	03/12/2008
ASHLEY BIANCA DE OLIVEIRA PIRES	11/12/2010
BEATRIZ CARDOSO FULINI PERASSI	27/11/2008
BEATRIZ DE CAMARGO BRIDES DIAS	24/07/2009
BIANCA RAFAELA DE ALMEIDA MASSA	15/03/2010
BIANCA SILVA ALVES	24/10/2010
BRENDA DE MOURA OLIVEIRA	23/10/2007
BRUNO RAFAEL DE CARVALHO CAVALCANTE	02/05/2010
CAIO ENRICO POVOA DE OLIVIERA	17/12/2007
CAMILE CARINE ROSA	24/07/2008
CAMILLY VITORIA DA SILVA GARCIA	04/04/2009
CAMILY FRONTORA SANCHEZ	05/01/2010
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA	02/02/2010
CAUA GABRIEL BEZERRA DA SILVA	10/12/2009
CRYSTOPHER WILLIAN SOUZA DA SILVA	29/12/2009
DANIEL JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	06/01/2010
DANIELLE DE OLIVEIRA QUEIROZ	04/04/2011
DAVI DE CAMARGO RIBEIRO	02/09/2009
DAVI EDUARDO DE CAMARGO	16/05/2009
DAVI JOSE CORREA BONENTTI	09/04/2009
DAVID FERNANDO FERREIRA MOURA	02/06/2009
DEBORAH LARYSSA BRAZ DE OLIVEIRA	18/09/2009
DEIVISON BARROSO MACEDO	14/05/2011
EDUARDA VICTORIA DA SILVA VITOR	03/11/2009
EDUARDA VICTORIA GONÇALVES DA SILVA	07/01/2011
EDUARDO DOS SANTOS FAJALDO	06/07/2009
ELIS LOPES SANTOS	24/02/2009
EMILLI BEATRIZ SANTANA GARCIA	26/11/2008
ENZO SOUZA ROCHA	28/09/2009
ENZO THAYLOR RIBEIRO PEREIRA	18/01/2010
ESAU FOGAÇA DA SILVA	05/04/2008
ESDRAS UZAR PAULINO	27/01/2009
FABRICIO AUGUSTO DE ANDRADE	28/08/2009
FELIPE ANDERSON SANTUCCI MIRANDA	17/07/2010

FELIPE SILVA SENA	27/11/2007
FRANCIELE DA SILVA CLEMENTE	31/05/2008
GABRIEL SILVA SENA	27/11/2007
GABRIEL VIEIRA LEME	14/12/2008
GABRIELA DA SILVA DO PRADO	23/08/2010
GABRIELLY VITORIA SOARES	18/10/2008
GABRIELY NEZEL DA SILVA	03/09/2009
GEOVANNA CRISTINA DIAS FERREIRA	21/05/2008
GEOVANNE DE MOURA PAES	15/04/2008
GIAN LUCCA CAVASSANI BARBOSA	19/02/2010
GIOVANA ANTUNES BELISARIO	13/11/2010
GIOVANA BARBOSA GUEDES	27/05/2011
GIOVANNA FERREIRA CASEMIRO	10/04/2008
GRACIELLI CAMILLO CATARINO	18/12/2008
GUILHERME AUGUSTO GENKAWA FERNANDES	14/02/2009
GUILHERME DE OLIVEIRA	13/01/2011
GUILHERME HENRIQUE MONTEIRO BIANCHIN	07/11/2008
GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS	12/06/2010
GUSTAVO DOMINGUES MACHADO	20/05/2009
GUSTAVO HENRIQUE ANTONELLI VIOLIN	24/03/2010
GUSTAVO MOREIRA DE SOUZA	27/01/2010
GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	10/04/2011
GUSTAVO PINHO MAIA SOARES	15/07/2010
GUSTAVO RORIGUES LEITE	30/03/2010
HEITOR HENRIKE MARCELINO PEDRO	08/07/2008
HELOISA MENDES SOUZA	16/06/2011
HELOISA VIEIRA DIAS DOS SANTOS	09/10/2009
HENRY GABRIEL MEIRELLES CALLEJAO	23/05/2009
IASMIM ALEIXO FARIA BRITO	27/10/2010
IRIS ANTONIA DA SILVA LIMA	10/05/2009
ISABELA LIMA SANTOS	19/03/2009
ISABELA RAMOS RIBEIRO	29/09/2008
ISABELE VITORIA SOARES DA SILVA	03/03/2009
ISABELLA PREGNOLATO DE OLIVEIRA	06/01/2010
ISABELLE GEOVANA SANTOS	19/12/2008
ISABELY KESTERING LAUREANO	23/09/2009
ISADORA JULIANA SANTIAGO	11/04/2011
ISADORA MUNHOZ LIMA	26/02/2011
IZABELLY FERRAZ BERNARDINO	05/11/2008
JACKSON BRITO DOBINIS	03/05/2008
JEFERSON FELIPE SOUSA DE SANTANA	24/07/2009
JEFFERSON JUNIOR SILVA DO NASCIMENTO	08/06/2008
JOANA HUYNGRID DE CAMPOS ROSA	08/06/2009
JOAO GABRIEL DURAES DE SOUZA BARBOSA	17/04/2009
JOAO GABRIEL LUCIO MARTINS	27/08/2008
JOAO PEDRO DE ANDRADE MARINS	28/05/2009
JOAO PEDRO DE CAMARGO PEREZ	20/04/2010
JOAO PEDRO EMERENCIANO ANTUNES CHAVES	20/05/2008
JOAO PEDRO PASQUALE BRAGA	13/05/2009
JOAO VICTOR CAMARGO DE SOUSA	23/06/2010
JOSE VICTOR OLIVEIRA BATISTA	07/12/2010
JUAN SILVA SANTOS	23/04/2009
JULIA LINS DA SILVA	22/07/2009
JULIA NUNES FERREIRA	04/10/2008
JULIA PAINI FARIA RAMOS	22/04/2009
JULIA PINHEIRO RODRIGUES	28/04/2008

JULIA VITORIA MACEDO VIANA	26/01/2008
JULIANA DA SILVA CAMARGO	02/09/2008
JULIANO JOSE MUZA SOARES	25/05/2008
JULIO CESAR ANDRADE DA SILVA	26/02/2011
JULIO LOPES ARENA	07/08/2008
KAINAN ZANCHETTA DOS SANTOS	22/12/2008
KATHILYN LUARA DA SILVA MARINS	27/03/2010
KAUA HENRIQUE VIEIRA MACHADO	27/04/2010
KAUAN NOGUEIRA DOS SANTOS	15/07/2009
KEITH CORREA	12/02/2009
KESLEY TAUANE ANTONELA PIRES QUEIROZ	05/01/2009
KEVYN FAGUNDES PLACIMO DA SILVA	05/03/2009
LARISSA PADILHA CAVALCANTE	23/01/2011
LAUREN GARCIA GONÇALVES	11/05/2010
LAUREN MARCELA RODRIGUES BONADIO	06/06/2011
LAUREN RAYANE FERREIRA	27/12/2008
LEONARDO CARDOSO FRAIOLLI	05/07/2008
LETICIA SANTANA SOARES	10/04/2009
LIVIA CAROLLINY MORAIS MARTINS	12/08/2009
LIVIA EMANUELLI MENDES TORRES	20/03/2010
LIVIA FERNANDA DOS SANTOS SOARES	18/08/2009
LIVIA MARIANO BRASILIO	25/08/2009
LIVIA MOMBERG SANTOS	24/07/2010
LORENA CANARINI FARIAS	23/10/2008
LUANA MARTINS LEOCADIO	23/01/2008
LUCAS DO NASCIMENTO AMENDOLA	29/12/2008
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	13/05/2009
LUCAS GABRIEL QUEIROZ TRINDADE	20/08/2008
LUCCAS COCENÇO LEANDRO	03/09/2009
LUIZ ANDRE ALVES DA SILVA	23/09/2010
LUIZ CARLOS DA SILVA	20/06/2011
LUIZ HENRIQUE ZAVATINI	25/03/2009
MARCOS AUGUSTO NOGUEIRA	24/06/2008
MARCOS VINICIUS NUNES	10/03/2011
MARIA CLARA ALMEIDA PINTO	16/10/2010
MARIA CLARA ZAVATINI FERREIRA	11/08/2010
MARIA EDUARDA ALMEIDA DE MEDEIROS	19/05/2008
MARIA EDUARDA BERNARDO	23/04/2008
MARIA EDUARDA DA SILVA SILVEIRA	31/03/2009
MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	17/09/2008
MARIA EDUARDA SANTOS CARVALHO	05/11/2009
MARIA HELOISA DE CAMARGO TEIXEIRA	18/04/2009
MARIA LAURA DE LIMA FERREIRA	15/10/2008
MARIA PAULA DE ALMEIDA ROLIM	10/12/2008
MARIANA LOURENÇO CUNHA	03/10/2008
MARIANA SANCHES DE LIMA	06/05/2008
MATEUS PEDROSO DE CAMARGO	06/10/2009
MATHEUS ANTUNES FIGUEIREDO	31/03/2009
MATHEUS DA SILVA MADUREIRA	07/04/2009
MATHEUS DE ARAUJO PROENÇA	19/07/2009
MATHEUS FEITOSA DE CAMARGO	26/11/2008
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	05/06/2009
MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO NICOLETTI	10/06/2011
MELYSSA MONARI AIRES DOS SANTOS	27/02/2009
MIGUEL AUGUSTO MAXIMO DOS SANTOS	21/04/2011
MIGUEL FIDENCIO AYRES	13/12/2010
MIGUEL PORTO RIBEIRO	15/09/2008

MONIQUE ARRUDA DOS SANTOS	02/04/2010
MORGANA LETICIA DA GLORIA CLETO	15/03/2010
MURYA APARECIDA LIBRALINO SOUZA	12/04/2010
NATA OLIVEIRA MA	11/05/2011
NATALIA CORREA TRINDADE	29/10/2009
NATHALIA GONÇALVES DA SILVA	07/09/2008
NATHALIA VITORIA DOMINGUES DE CAMARGO	19/02/2010
NATHALY MARCELLY PINHEIRO SBELUTTI	17/04/2009
NAYARA BEATRIZ TRINDADE	24/11/2009
NAYARA OLIVEIRA ANDRADE	24/09/2007
NICOLAS ROBERTO FERREIRA DA ROSA	05/03/2010
NICOLI VITORIA VEIGA RODRIGUES	06/06/2004
NICOLLY VICTALIANO PIMENTA	08/09/2010
NICOLY CAROLINE GONÇALVES DE ALMEIDA	26/04/2008
OTAVIO TEIXEIRA MENDONÇA	03/03/2010
PABLO ENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA	28/04/2009
PABLO HENRIQUE DE MEDEIROS	07/10/2010
PABLO HENRIQUE SILVA	10/02/2010
PAMELLA NAYARA PEREIRA	17/04/2008
PATRICIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	31/05/2007
PAULO EZEQUIEL MOREIRAS	20/10/2010
PEDRO LUIZ SILVA NETO	31/12/2009
PHELIPE ANDRADE SANTOS	15/03/2011
PIETRO GABRIEL NASCIMENTO BEZERRA	12/03/2009
RAFAEL CARLOS SANTOS	28/05/2009
RAFAELA DE ANDRADE ANSELMO	21/08/2009
RAFAELA TAVANO DOS SANTOS	03/07/2008
RAFAELLA CRISTINE TITTOTO ESCOLA	02/02/2009
RAFAELLA MOREIRA AFFONSO	09/09/2008
RAPHAEL ANTONIO PADILHA PASSOS	12/04/2011
RAPHAEL AUGUSTO NOGUEIRA SILVA	10/03/2009
RAQUEL BEATRIZ RIBEIRO NICOLETTI	09/02/2009
REBECA NICOLI FERREIRA DA ROSA	05/03/2010
RICARDO APOLLO DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	05/11/2009
ROBSON MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	26/07/2009
RODRIGO PEDROSO DE ALMEIDA JUNIOR	07/11/2010
RYAN CARLOS PAINI	07/04/2008
RYAN CLEMENTE DA SILVA	23/09/2009
RYAN OLIVEIRA DE SOUZA	20/12/2010
SAMUEL FERNANDES INACIO	13/03/2009
SAMUEL VINICIUS PINTO PAVIA	24/09/2009
SOPHIA DOS SANTOS MACIEL	06/05/2009
SOPHIA HELENA SOARES CAVALHEIRO	26/07/2008
STHEFANY PEREIRA GUEDES PRESTES	09/07/2009
TALUANY SANTANA CACIQUE	12/01/2010
THAIS PEREIRA ANHAIA	17/01/2010
THALYTA IASMIM MOURA	07/04/2008
THIAGO VINICIUS DOS SANTOS	14/01/2010
VERONICA RECHE FERREIRA	20/12/2008
VICTOR DE CAMPOS FIDENCIO	15/06/2009
VICTOR FOGAÇA RODRIGUES	07/07/2009
VICTOR MANOEL DE LIMA OLIVEIRA	23/06/2010
VICTORIA SOUZA NERY	16/06/2009
VITOR FERRAZ BLUMEN	28/05/2009
VITOR FERREIRA KOHLER DE CAMPOS	10/09/2010
VITORIA CALIXTO SILVA	01/04/2008

WESLEY HENRIQUE ALARCON PEREIRA	25/04/2008
WILLIAN MATHEUS VASCONCELOS DA SILVA	10/11/1993
YASMIM KESTERING LAUREANO	23/09/2009

2. PASSE ESCOLAR MUNICIPAL – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	NASCIMENTO	MOTIVO
BRUNO DANIEL DAVID	05/07/2010	E
FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA		A
GABRIEL AUGUSTO PAVIA DE OLIVEIRA	09/06/2008	B
GUILHERME FERREIRA CAMARGO	01/01/2009	E
GUILHERME HENRIQUE RASQUINI DA SIVA	17/02/2009	J
GUSTAVO HENRIQUE BAUCH	02/12/2006	B
JEAN VINICIOS ALVES GONÇALVES DA SILVA	17/08/2009	E
JOAO PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	26/03/2009	D
KAMILLY CRISTINE WINCLER SANTOS	06/11/2008	E
LUCAS GABRIEL DA SILVA	11/12/2009	B,D,E
LUCAS VINICIOS CONSANI	08/11/1999	E
PEDRO HENRIQUE MARTINS CRUZ	26/10/2010	D,E

3. PASSE ESCOLAR INTERMUNICIPAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
NOME	NASCIMENTO
ACACIO DE GOES NETO	11/02/2010
AMANDA NAYARA VIEIRA DA CRUZ	25/10/2009
ANA CLARA CORREA DE JESUS	23/04/2010
ANA CLARA MOREIRA DA SILVA	08/01/2009
ANA LAURA DA SILVA GONGORA	04/09/2006
ANDRESSA CRISTINA DA SILVA SALVADOR	28/06/2001
ARIADNY NUNES MARTINEZ	02/05/2003
AUGUSTO MEZADRI NETO	06/05/2004
BIANCA DE OLIVEIRA	06/01/2005
CAMILA FERNANDA VICENTE DA SILVA	01/01/2007
CARLOS ALBERTO SEGATI JUNIOR	29/07/2005
DIEGO RAPHAEL GRAMS DE OLIVEIRA	13/04/2011
EDUARDA ALANA MURATT VENANCIO	07/04/2010
EMILIN MENDES ROMANOEL	20/11/2004
EMMANUELY ISIS FEITOZA ROCHA	22/04/2010
FELIPE AUGUSTO GONZALES GOMES	12/07/2008
FERNANDA EMERENCIANO DA SILVA ANTUNES	11/06/1988
FERNANDO ROGE BRUNE PONTES SILVA	30/07/2007
GABRIEL ANTONIO RIBEIRO	11/02/2011
GABRIEL FOGAÇA LIMA	01/11/2008
GABRIEL HENRIQUE DE DEUS MATOS TERRA	25/05/2009
GABRIEL LOURENÇO	05/06/2002
GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	05/05/2007
GABRIELY OLIVEIRA MARQUES	23/06/2009
GIOVANA LUIZA GARCIA DA SILVA	28/11/2011
GIOVANA RAFAELA DA SILVA	19/03/2007
GIOVANE BALDO ALVES	11/08/2006
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE CAMARGO	15/03/2010
HELOISA ALMEIDA DE OLIVEIRA	17/05/2006
HENRIQUE SOARES CORREA	08/06/2008
IGOR CARQUIO PIOVANI	16/07/2009
JAINI GUERRA PADILHA	25/06/2010
JOAO VITOR AUGUSTO RANGEL CONTI	22/02/2005
JOSIANE APARECIDA FIGUEIREDO	28/08/1986
JULIA KARINA BARRETO BRITO	17/01/1999
JULIA OLIVEIRA DE MORAES	24/08/2010
JULIA PAES DE MEDEIROS	29/09/2005
JULLIEMILY BOLONHA DOY	18/06/2008

KAILANE DE GODOI FRANCISCO	23/09/2003
KAILANI EVARISTO PIERINI	03/05/2003
KAREN DOS SANTOS SIMOES	18/02/2010
KARINA CELER PINTOL	02/03/2007
KAUA CARDOSO DE ASSIS	14/06/2009
KEVYN HENRIQUE NUNES	27/01/2009
LARISSA VITORIA TITTOTO JUSTINO	25/06/2007
LAUANE VICTORIA ALVES NUNES	19/07/2005
LAURA PICOLLI	28/12/2009
LAURIE CRISTINE MORAIS MARIANO	28/03/2004
LIVIA ROBERTA COSTA	03/12/2010
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	25/09/2009
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CAMPELO	23/04/2010
MARIA EDUARDA VIEIRA NUNES	05/07/2004
MARIANA DE SOUZA PEREIRA	19/03/2011
MATEUS ANHAIA DE ASSIS	15/09/2006
MICAELLY CORREA DE JESUS	21/07/2008
MILENA LEITE PAES	04/08/2005
NATALIA OLIVEIRA SILVA	28/11/2008
NICOLI SANTOS DE CARVALHO	24/03/2007
NICOLLE GIOVANNA PERES CARDOSO	27/04/2010
NICOLLI DE CARVALHO SOARES	17/08/2003
NYCOLAS GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	12/01/2011
OLGA BEATRIZ DE OLIVEIRA SUEIRO	11/05/2008
PAMELA SUELLEN PAIXAO FIDELES DE MORAES	07/02/1985
PEDRO PEREIRA DA SILVA	29/10/2009
POLLYANNA MARIA LIMA SOUZA	21/01/2004
RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	14/11/2009
RAFAEL OTAVIO TEOTONIO	22/06/2006
RAFAEL PIRES DE SOUZA	15/04/2006
RAFAELA DE SOUZA ALMEIDA	16/12/2009
RAFAELE ALVES BILBAO	24/10/2008
REGINA BUENO MAGALHAES	15/09/1969
RENNAN RODRIGUES BONFIM	23/04/2005
RILLARY BAPTISTA DA SILVA	11/11/2005
SAMUEL BALEEIRO VIEIRA	10/11/2009
SARA DE FRANÇA BENTO	07/04/2010
SERGIO RICARDO REGO DE ALMEIDA	07/11/1967
SUELLEN CAMARGO LUCCA	26/09/2009
TATIANY DIAS DE OLIVEIRA	03/05/2006
THAIS DE OLIVEIRA	22/12/2006
THAIS FERREIRA PIÇARRO	15/08/1995
THAIZA CRISTINA CIPRIANO DE ARAUJO	15/01/2008
THAMIRES DA SILVA MARTINS	11/09/2011
VINICIUS DOS SANTOS SARAIVA	06/05/2010

4. PASSE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	NASCIMENTO	MOTIVO
AMANDA BERNARDES FERRER	26/04/2002	C,E
BIANCA DA CUNHA	31/07/2008	B
BRYAN CANEDO PASSOS	03/11/2010	C
BRYAN TEIXEIRA NOBRE GRACIANO	14/01/2009	B
GABRIEL VICENTE SOUZA DA SILVA	06/01/2001	B
GUSTAVO HENRIQUE ANDRIOTI SANTOS	27/10/2009	C
LAIS FERNANDA CONSANI	05/01/2006	B
LEONARDO CHRISTINO GERMANO ROBES		B,C
MARIA PAULA FRUTUOSO	07/02/2002	B
NICOLAS JOSE DIAS GIMENEZ	22/02/2006	C



NICOLE TAINA LEMOS SILVESTRE	21/09/2006	C
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	07/07/2005	B
SARA DA SILVA GONGORA	03/07/2001	B,C
SARAH SANTOS SOUZA	20/06/2010	C,D
TIAGO AUGUSTO VIEIRA LOPES	13/02/2008	C

5. Legenda para as inscrições indeferidas:

LEGENDA	DESCRIÇÃO DO MOTIVO
A	CURSO NÃO SE ENQUADRA NOS REQUISITOS DA LEI Nº2539/2017
B	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ORIGINAL
C	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE DOIS ANOS
D	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
E	DOCUMENTOS PESSOAIS DO ALUNO
F	FALTA DE INFORMAÇÕES NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
G	COMPROVANTE DE RENDA DO ALUNO, OU DE INTEGRANTES DA FAMILIA
H	RENDA SUPERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI Nº 2539/2017
I	ENDEREÇO PROXIMO A ESCOLA
J	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS
K	DOMICILIADO EM OUTRO MUNICIPIO

6. Os alunos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** devem se dirigir ao Terminal Urbano João Souto em Votorantim munidos de documento com foto, para efetuar a 1ª recarga a partir do dia 07 de agosto de 2026, e retirar o formulário de frequência na Secretaria de Educação a partir do dia 10 de setembro de 2026 no horário das 9h às 16h.
7. No caso da inscrição ser **INDEFERIDA** o aluno poderá realizar recurso nos dias 07 e 11 de agosto de 2026 no horário das 9h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, através de preenchimento de formulário fornecido no local e apresentação de documentos, quando necessário.
8. O resultado final será publicado em 21 de agosto de 2026.

Tiago Antonio de Araujo
Secretário Municipal de Educação

EDITAL N.º 081/2026
 CONVOCAÇÃO
 PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
 EDUCAÇÃO FÍSICA
 (Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II, Educação Física** nos termos da Resolução 026/2025-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica II EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED Professor de Educação Básica II Educação Física 53º MAYCON DOUGLAS DE ALMEIDA SILVA 54º FERNANDA QUIBAU CIENFUEGOS DENDAI 55º RENATA MUNZ GONÇALVES 56º GILMAR DE JESUS SILVA JUNIOR 57º LUCAS EDUARDO PINTO CARDOZO 58º SILMERE REGINA PEDROSO DE CAMARGO 59º JAINY CAROLINE FOGAÇA MEIRA 60º MURILO DE AVEIRO GALERA	02 BLOCOS DE AULAS E MAIS OS QUE VIEREM A SURTIR

LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM
 DATA: 11/08/2026
 HORÁRIO: 9H30

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº026/2025;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025–SEED de forma sequencial;
3. Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou a vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
4. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
5. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
 Em 03 de agosto de 2026.
 Tiago Antonio de Araújo
 Secretário de Educação

EDITAL Nº 079/2026-SEED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Educação, torna público o Resultado das inscrições para a Concessão do Subsídio do Transporte Escolar (**AUXÍLIO TRANSPORTE**) para os ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR QUE FREQUENTAM CURSOS EM OUTRO MUNICÍPIOS EXCETUANDO-SE VOTORANTIM E SOROCABA conforme Edital Nº072/2026 – SEED publicado em 08 de julho de 2026.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO
ANDRESSA EMANUELLY VAZ SANTANA	02/01/2003
BIANCA AMARAL BALTHAZAR	29/08/2003
MILLENY VIEIRA BARROS	12/11/2007
RYAN DE PAULA OLIVEIRA CERAS	01/02/2002
STHEFANY CRISTINI SOUZA MARTINS	29/01/2006
VICTOR GABRIEL DE FRANÇA VIEIRA	01/12/2003
VICTOR HUGO NELIS DA SILVA	13/07/2003

2. INCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	DATA DE N	MOTIVO
MARIA PAULA FRUTUOSO	07/02/2002	B
NICOLI CAROLINE ROCHA DA SILVA	26/12/2007	B

2.1 Legenda para as inscrições indeferidas:

LEGENDA	DESCRIÇÃO DO MOTIVO
A	CURSO NÃO TEM DIREITO
B	DECLAÇÃO DE MATRICULA E OU DECLARAÇÃO LEI Nº 2539/2017, §1ºPROUNI. FIES, COTAS SOCIAIS PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE OU ESCOLA DA FAMILIA
C	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO
D	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
E	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS
F	DOCUMENTOS PESSOAIS
G	PREENCHER FORMULARIO
H	RENDA SUPERIOR-LEI Nº 2539/2017, §1º ...renda familiar é inferior a 4 (quatro) salários mínimos
I	COMPROVANTE DE RENDA
J	ENDEREÇO PROXIMO A ESCOLA

3. Os alunos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS devem retirar o formulário de frequência e lista com documentos necessários para o reembolso na Secretaria de Educação a partir de 10 de setembro de 2026 no horário das 9h às 16h.
4. No caso de inscrição ser INDEFERIDA o aluno poderá realizar recurso nos dias 07 a 11 de agosto de 2026 no horário das 9h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, através de preenchimento de formulário fornecido no local e apresentação de documentos quando necessário.
5. O resultado final será publicado em 21 de agosto de 2026.

TIAGO ANTONIO DE ARAUJO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 082/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SME/SEED Nº 026/2025-SEED e em conformidade com o Edital Nº 085/2025 – SEED, para a substituição de cargos do **Suporte Pedagógico – Diretor de Escola**, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Diretor de Escola	<u>Lista de Classificação para substituição do cargo de Diretor de Escola de Educação Básica:</u> 91º MAICON ALVES MARTINEZ ATÉ 94º LUCIANA STROB MONTEIRO DE BARROS	01 VAGA

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
 Av Santo Antônio, 562, Barra Funda- Votorantim
 DATA:11/08/2026
 HORÁRIO:9H

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A atribuição de vagas para Substituição de cargos do Suporte Pedagógico realizar-se-á de acordo com o disposto na Lei Nº 2.107/09 (que altera a Lei Nº 1.596/01), Resolução Nº 026/2025, e ainda, em conformidade com o disposto neste edital.
2. Fica assegurado o retorno do integrante do quadro do magistério à listagem de classificação, em sua classificação inicial, na hipótese do retorno do titular em seu cargo de origem, desde que não desistente ou destituído de sua designação pela Sra. Prefeita Municipal.
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
 Em 03 de agosto de 2026.
 Tiago Antonio de Araújo
 Secretário de Educação

EDITAL N.º 080/2026
CONVOCAÇÃO

PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de Professor de Educação Básica I, nos termos da Resolução 026/2025-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED 353º CAROLINE CREPALDI BATISTA 354º RAQUEL PUCETTI RODRIGUES 355º EMANUELLE ALVES DE ALMEIDA 356º PAMELA CRISTINA DE SOUZA TAKUMOTO 357º VANESSA CESAR SANTOS DE MORAES 358º FLÁVIA DANZIGER CAMARGO DA SILVA 359º TATIANE CRISTINA DE LIMA 360º ROSELI DE MACEDO DOS SANTOS 361º VANESSA MARIANO BRAGA 362º RENATA DE JESUS SILVA PIRES THOMAZ 363º JAMILE DOMINGOS DE OLIVEIRA ANDRADE 364º POLIANA CAROLINA AIZZA DE DEUS 365º DANIELE XAVIER FERREIRA GIORDINO 366º DANIELA DE SOUZA CARVALHO DE ALMEIDA 367º THIAGO HIDEO TOMOTO 368º ELISETE SOARES 369º RAQUEL DE QUEIROZ DOS ANJOS 370º AMANDA RODRIGES ALBUQUERQUE TIMÓTEO 371º PÂMELA RAMOS CARDOSO SILVA 372º LAIS DIAS SALVANI	08 VAGAS E MAIS AS QUE VIEREM A SURTIR

LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM
DATA: 11/08/2026
HORÁRIO: 9H30

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED N°026/2025;

2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025–SEED de forma sequencial;

3. Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou a vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.

4. No momento da escolha o candidato deverá apresentar um documento com foto original.

5. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.

6. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,

Em 03 de agosto de 2026.

Tiago Antonio de Araújo

Secretário de Educação

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 011/2026/SECULT

Votorantim, 04 de agosto de 2026.

REF: 58ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo

1. A Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim – COMTUR, Srª Adriane Cacielle de Souza, em uso de suas atribuições, convoca as conselheiras, conselheiros e demais cidadãos interessados, para participarem da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2026, das 10h às 11h30, de forma presencial, na nova sede do Museu Histórico de Votorantim “Ettore Marangoni”, localizado na Av. 31 de Março 193, Centro.

2. As pautas a serem discutidas são:

- Informes MIT;
- Identidades Turísticas para Votorantim;
- Convention Bureau;
- Consultoria do SEBRAE;
- Informes Gerais.

3. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail fundocultura@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 9h às 16h00).

Atenciosamente,

ADRIANE CACIELLE DE SOUZA
Presidente do Conselho
Municipal de Turismo

Quando chamar a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue 199

ÁGUA

Economizar é melhor do que ficar sem.



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 057/2026 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO SEI N.º: 02.06.002251/2026.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131340515601550120.
SUJEITO (S) PASSIVO (S) E CREDOR: J. C.Q.
C.N.P.J/C.P.F.: 303.177.928-22.
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO MASSAGLIA, 800 – APTO 501 / BLOCO 15 – VOSSOROCA – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18116-175.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 040/2026 – FT/DDFT/SEF
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU – PAGAMENTO INDEVIDO DA PARCELA Nº 08 DO CARNÊ DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Nº 4900098340 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R\$ 239,06 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 37,3611 UVF.

PROCESSO N.º: 356/2024
SUJEITOS PASSIVO E CREDOR: A. P. DE S.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 015361004100000102
CPF/CNPJ: 287.978.218-02
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º: 4326/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/DDFT/SEF
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO (CRÉDITO) DE COMPENSAÇÃO: IMP. PREDIAL URBANO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 62, "CAPUT", E/OU ART. 62-B, AMBOS DA LEI N.º 1602/01 E ALTERAÇÕES - CTM, C/C ARTS. 2.º A 8.º DA LEI N.º 2023/08, REGULAMENTADOS PELO DECRETO N.º 3782/09 E ART. 8.º DO DECRETO Nº 4705/2014, PROCEDE-SE A COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO, ACIMA IDENTIFICADO, CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÕES, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DAS PARCELAS 03 A 10, DO CARNÊ DE IPTU Nº 1019001197, DAS PARCELAS 01 A 10, DO CARNÊ DE IPTU Nº 1020001197, DAS PARCELAS 01 A 10 DO CARNÊ DE IPTU Nº 1021001197, DA PARCELA ÚNICA DO CARNÊ DE IPTU Nº 1022001197 E DA PARCELA ÚNICA DO CARNÊ DE IPTU Nº
1 - CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2026) – R\$ 3.785,14 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
2 - DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA) – R\$ 2.571,20 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

TRIBUTO	LANÇAMENTO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	MULTA	JUROS	TOTAL
PARCELAMENTO	7000054012	1	30/07/2026	2.571,20	0,00	0,00	2.571,20
DEMONSTRATIVO DO ENCONTRO DE CONTAS:							
VALOR DO DÉBITO (2):				R\$ 2.571,20			
VALOR DO CRÉDITO (1):				R\$ 3.785,14			
SALDO REMANESCENTE A PAGAR:				R\$ 0,00			
SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR:				R\$ 1.213,94			

COMPENSAÇÃO DEVIDAMENTE PROCESSADA EM 30/07/2026. SALDO REMANESCENTE, NO VALOR DE R\$ 1.213,94 (UM MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A RESTITUIR ATRAVÉS DOS PROCEDIMENTOS LEGAIS.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 07 DE AGOSTO DE 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 178/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
1968/2026-SEI	FABIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	30028	ATIVA	498
2114/2026-SEI	ASSOCIAÇÃO LOJISTAS DO CONVEM VOTORANTIM	39767	ATIVA	498
2203/2026-SEI	63.679.176 RICHARD ALEXANDRE MARTINS SANTOS	39785	ATIVA	

COMUNICA-SE QUE AS INCRİÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 498/2026-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4.º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 179/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM / EMISSOR NACIONAL, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO ART 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM/ SEI	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
SPP2530283537	ESTETICA MIRIA THRINYA LTDA	37929	ATIVA	498
SPP2630262498	JF7 EMPREENDIMENTOS LTDA	38779	ATIVA	498
SPM2630289921	SPE - IRONBERG SOROCABA S/A	38930	ATIVA	498
SPB2650035758	CY EIZAK TREINAMENTOS D. SERVICOS E. LTDA	39063	ATIVA	498
SPM2630084122	SECRET VEICULOS LTDA	39081	ATIVA	498
SPP2630623882	NUTRIFRESH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	39526	ATIVA	498
SPP2631034588	RITAMEX LOGISTICA E COMERCIO LTDA	39545	ATIVA	498

SPP2630937771	MIOSOTIS UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	39676	ATIVA	498
SPP2630817302	JGR LUMINA LTDA	39681	ATIVA	498
SPP2630938731	BRUNA CRISTINA SILVEIRA LOPES 13708267613	39703	ATIVA	498
SPM2630393376	PAMPLONA DERMATOLOGIA SERV. MEDICOS LTDA	39721	ATIVA	498
SPP2631015686	SAMUEL DA SILVA LESSA SERV. MEDICOS LTDA	39739	ATIVA	498
SPP2630288793	NITU BRASIL COMERCIO IMP. EXP. SERVICOS LTDA	39744	ATIVA	498
SPP2631015262	INSTITUTO PEDRIALI ODONTOLOGIA LTDA	39750	ATIVA	498
SPP2631063927	CODECRAFT CREATIVE DESIGN LTDA	39759	ATIVA	498
SPP2630982197	VALMIR ALVES JUNIOR	39766	ATIVA	498
SPP2631026044	IGOR BERNARDES OLIVEIRA LTDA	39769	ATIVA	498
SPP2631033221	G.L.A. HOLDING LTDA	39770	ATIVA	498
SPP2630993118	CONQUISTA PREMIUM SOLUTIONS LTDA	39778	ATIVA	498
SPM2630421596	MP ASSESSORIA E ASSISTENCIA A MEDICINA LTDA	39786	SUSPENSA	
SPM2630412213	ALESSANDRO DE JESUS ROZA JUNIOR 47601480860	39787	SUSPENSA	
SPM2630423844	TERUN PERFORMANCE TECN. ESPORTIVA LTDA	39788	SUSPENSA	
SPM2630426094	RIZZETTO ADM. PARTICIPACOES LTDA	39789	ATIVA	498
SPP2631073002	MARCIO ELIAS TAZONIERO LTDA	39790	SUSPENSA	
SPP2630926203	RINALDINI INCORPORACOES CONSTRUCOES LTDA	39791	SUSPENSA	
SPP2631096260	J&M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	39792	SUSPENSA	
SPP2631035959	HELLOOBABY IMPERATRIZ LTDA	39793	SUSPENSA	
SPP2631023049	SOUSA TOP LTDA	39794	SUSPENSA	
SPP2631103619	MONTORO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	39795	ATIVA	498
SPP2631100854	JCS GESTAO LTDA	39796	SUSEPNSA	
SPP2631090140	CHGV ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	39797	SUSPENSA	
SPP2630923839	AKM ASSISTENCIA TECNICA LTDA	39798	SUSPENSA	
SPP2631025859	R. A. OLIVEIRA COMERCIO JOIAS E ALIANCAS LTDA	39799	ATIVA	498
SPP2650019970	EVELYN MACEDO SALGADOS E CIA LTDA	39800	SUSPENSA	
SPP2631120807	SIMONY BERNARDO PAULINO DE MEIRA	39801	SUSPENSA	

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4.º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS. UMA VEZ REGULARIZADAS, AS INSCRIÇÕES PASSARÃO AO STATUS ATIVO, SENDO QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, POR VIA SIMPLES, PELOS CORREIOS, COM DATAS DE VENCIMENTO CONFORME ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 498/2026-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 498/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R\$ 17,27 (dezessete reais e vinte e sete centavos) dar-se-á em 08/09/2026 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 04 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 95,98 (art. 165, §§ 4º e 5º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.	Vencimento em 08/09/2026
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 08/09/2026
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 08/10/2026
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 09/11/2026
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 08/12/2026

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2026 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 08/09/2026.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do site da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura. Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2026, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal



Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONAMENTO(R\$)	TAXA AMBULANTE(R\$)	HORÁRIO ESPECIAL(R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICIDADE(R\$)	TAXA OCUPAÇÃO(R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL(R\$)
30028	2026006638	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
37929	2026006639	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38779	2026006640	0,00	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	520,46
38930	2026006641	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	1.647,68
39063	2026006642	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39081	2026006643	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39526	2026006644	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	505,07	17,27	2.092,90
39545	2026006645	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39676	2026006646	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	120,85	17,27	1.708,67
39681	2026006647	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39703	2026006648	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39721	2026006649	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39739	2026006650	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39744	2026006651	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39750	2026006652	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	278,87	17,27	845,08
39759	2026006653	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39766	2026006654	243,97	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	579,44	17,27	1.938,54
39767	2026006655	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39769	2026006656	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39770	2026006657	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39778	2026006658	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39789	2026006659	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39795	2026006660	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	505,07	17,27	2.092,90
39799	2026006661	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.587,82

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 180/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	“STATUS”	NL
2198/2026-SEI	TIM S.A.	26701	ATIVA	
2249/2026-SEI	LUCAS GIANOLLA	29923	ATIVA	

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 497/2026, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 184/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 497/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 184/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 181/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	“STATUS”	NL
SPN2653341958	ÁREAS & ÁREAS LTDA	12697	247	ATIVA	
SPP2631016961	EG EXPRESS VOTORANTIM LTDA	13700	220,225,244,248,249	ATIVA	
SPM2630297540	COMERCIO DE TINTAS PIG LTDA	14023	999	ATIVA	
SPN2647055790	DI LORTO & DI LORTO REP. LTDA	14024	214	ATIVA	
SPN2619307479	DI LORTO & DI LORTO REP. LTDA	14024	214	ATIVA	
SPN2623752516	DI LORTO & DI LORTO REP. LTDA	14024	214	ATIVA	
SPN2698260273	DI LORTO & DI LORTO REP. LTDA	14024	214	ATIVA	
SPN2619149773	DI LORTO & DI LORTO REP. LTDA	14024	214	ATIVA	
SPN2677945975	DI LORTO & DI LORTO REP. LTDA	14024	214	ATIVA	
SPN2677610049	DI LORTO & DI LORTO REP. LTDA	14024	214	ATIVA	
SPN2676441678	CORREIA E MACIEL M. C. LTDA	14178	202	ATIVA	
SPP2630748835	TOTALMIX CONCRETOS S. O. LTDA	17031	244	ATIVA	497
SPM2630299295	EZEQUIEL RODRIGUES OLIVEIRA	20220	999	ATIVA	
SPM2630296971	P.M.A. ALIMENTOS LTDA.	20682	999	ATIVA	
SPM2630294601	TELLERINA C. P. ARTIGOS DEC. S.A.	21126	999	ATIVA	497
SPN2648802875	FAST SHOP S.A.	21141	232	ATIVA	
SPN2693079088	LOTERICA RIO ACIMA VOT. LTDA	21625	202, 247	ATIVA	
SPM2630294717	MACER DROGUISTAS LTDA	23109	999	ATIVA	
SPM2630284636	ASSOCIACAO A. C. VOTORANTIM	26732	999	ATIVA	
SPP2630563543	LUCIO FLAVIO A. QUEVEDO A. LTDA	29170	220 – 244 – 249	ATIVA	497
SPN2699818700	DAISO BRASIL COMERCIO I. LTDA	29475	218	ATIVA	
SPM2630431976	LUCAS GIANOLLA	29923	999	ATIVA	
SPM2630350296	42268832 LUIS FERNANDO SANTOS	31856	999	ATIVA	
SPN2689298295	AGUIAR M. CONSTRUÇÃO D. LTDA	31858	218,214	ATIVA	
SPN2671913956	MANUELA H.R.SERV MEDICOS LTDA	31964	202	ATIVA	
SPN2628949057	B ROOM LTDA	32599	214,218	ATIVA	
SPP2630937321	JOINT ORTOPEDIA PERS. LTDA	33703	244	ATIVA	497
SPM2630293151	VCI VANGUARD C.IMPORTADAS S.A	36482	999	ATIVA	
SPM2630294518	L.M. CARAMANTI & CIA LTDA	36788	999	ATIVA	
SPP2630952473	MARGARIDA BIJOUX LTDA	37229	211, 244	ATIVA	497
SPN2642172923	NO & NO COMERCIO A. V. LTDA	37689	232	ATIVA	

SPN2634545720	PET CAMP C. PRODUTOS A. SA	38008	218	ATIVA	
SPN2638466360	GICALAN E IMOBILIARIOS LTDA	38042	247	SUSPENSA	
SPN2681549339	IRONBERG S. ACADEMIA M. LTDA	38263	202,247	ATIVA	
SPN2617263383	SRC BILD D. IMOBILIARIO SPE LTDA	38275	202	ATIVA	
SPP2630751316	PITUKA CELULARES LTDA	39003	222, 244, 220	ATIVA	497
SPM2630300748	EASYCAR COMERCIO L. V. LTDA	39128	999	ATIVA	
SPP2630630662	BENBUY S. CORPORATIVAS LTDA	39345	220	SUSPENSA	
SPN2614935906	DOMUS N. PARTICIPACOES LTDA	39401	247	ATIVA	
SPM2630301613	MANGA COM SAL LTDA	39404	999	SUSPENSA	
SPM2630430867	RINALDINI I. CONSTRUCOES LTDA	39791	999	SUSPENSA	
SPM2630431097	R. A. OLIVEIRA COMERCIO J.A. LTDA	39799	999	ATIVA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI”/

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	“STATUS”
SPN2625945146	EG EXPRESS VOTORANTIM LTDA	13700	214,218	ATIVA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUSCONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 497/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 184/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, “CAPUT” E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim), NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 497/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 184/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
203	EXCLUSÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
214	ALTERAÇÃO DE TELEFONE (DDD/TELEFONE)
218	ALTERAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
219	EXCLUSÃO DO CORREIO ELETRÔNICO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
230	ALTERAÇÃO QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE CNPJ
232	ALTERAÇÃO DO CONTABILISTA OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
407	ESPÓLIO DE EMPRESÁRIO/EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA
410	INTERVENÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº182/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO//BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
2175/2026-SEI	GRACIELE FERNANDES DA COSTA - ME	18989	DEFERIDO
2197/2026-SEI	LL PEREIRA SERVICE MEDICOS LTDA	31651	DEFERIDO
2209/2026-SEI	CRONOTO INOVA SIMPLES (I.S.)	37767	DEFERIDO
2223/2026-SEI	FRANK MESSIAS DOS SANTOS	38626	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO “DEFERIDO”, FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 497/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 184/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 183/2026 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2649468285	MACIEL DA COSTA E CIA LTDA - ME	18230	DEFERIDO
SPN2632988842	AMT BRASIL A. NEGOCIOS TECNOLOGIA M. LTDA	27181	DEFERIDO
SPP2630982335	EVOLUTION ACADEMIA EMPRESARIAL LTDA	29779	DEFERIDO
SPP2630790281	BASSA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	32506	DEFERIDO
SPN2643706308	3A LTDA	37583	DEFERIDO
SPP2630828761	MODUA DISTRIBUIDORA LTDA	37630	DEFERIDO
SPP2631038497	JGX UTILIDADES LTDA	38464	DEFERIDO
SPP2631058429	FAGUNDES COMERCIO DE PNEUS LTDA	38920	DEFERIDO
SPN2622614503	41.351.199 BEATRIZ GONCALVES SANCHES	39037	DEFERIDO
SPP2631045365	DELICIA DE MACARONS II LTDA	39475	DEFERIDO
SPN2666035641	BARROS AGUDINHO ENGENHARIA LTDA	39625	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 497/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 184/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 184/2026 CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 497/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, “caput”, 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 08/09/2026.
O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2630563543-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 29170
CONTRIBUINTE: L.F.A.Q.A.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053983	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPP2630952473-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37229
CONTRIBUINTE: M.B.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053993	0,00	152,48	91,49	0,00	304,96	0,00	60,42	17,27	626,62

PROCESSO: SPM2630294601-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 21126
CONTRIBUINTE: T.C.P.A.D.S.A.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053998	0,00	190,60	91,49	0,00	381,20	0,00	60,42	17,27	740,98

PROCESSO: SPP2630937321-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33703
CONTRIBUINTE: J.O.P.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054013	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	252,54	17,27	483,28

PROCESSO: SPP2630748835-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 17031
CONTRIBUINTE: T.C.S.O.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054015	0,00	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	268,86

PROCESSO: SPP2630751316-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 39003
CONTRIBUINTE: P.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054016	0,00	152,48	60,99	0,00	304,96	0,00	0,00	17,27	535,70

PROCESSO: 2223/2026-SEI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38626
CONTRIBUINTE: F.M.S.
ATO: CARNÊ COM ISS PROPORCIONAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO À JULHO DE 2026

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	JUR OS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054017	0,00	121,98	0,00	12,82	0,00	68,13	0,00	34,54	237,47

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONA-MENTOR(R\$)	TAXA AMBULAN-TE(R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICI-DADE(R\$)	TAXA OCUP. SOLO(R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL(R\$)
13700	2026006662	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22

Votorantim, 07 de Agosto de 2026.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 396/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a assinarem o termo de responsabilidade para conclusão do protocolo de abertura da Inscrição Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
075/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	C.S.V.LTDA.	39182	Restaurante
007/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	V.H.C.D.	38.980	Comércio de cosméticos.
219/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	S.S.T.LTDA.ME.	22.448	Transporte rodoviário de cargas.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 397/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisarem as atividades por falta de Inscrição Municipal/CNPJ regularizado no local.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
009/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	B.A.J.	Isento	Comércio de alimentos
010/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	R.F.C.	Isento	Oficina mecânica de motos
198/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	L.V.S.S.	Isento	Oficina mecânica.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 398/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que através de fiscalização de rotina foi constatado a regularização da empresa através da abertura da Inscrição Municipal/CNPJ/MEI.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ-MEI	ATIVIDADE
294/2026/DDFT/SEF	31/07/2026	J.M.S.	53.134.497/0001-05	Bar
295/2026/DDFT/SEF	31/07/2026	J.V.S.C.	53.861.192/0001-97	Comércio de roupas e acessórios
296/2026/DDFT/SEF	31/07/2026	G.H.A.D.D.	52.170.641/0001-98	Lanchonete.
297/2026/DDFT/SEF	31/07/2026	A.F.M.	58.501.283/0001-35	Comércio de produtos de limpeza.
298/2026/DDFT/SEF	31/07/2026	M.B.S.	55.541.567/0001-67	Pet shop.
299/2026/DDFT/SEF	31/07/2026	N.B.	62.001.554/0001-60	Lava rápido
300/2026/DDFT/SEF	31/07/2026	M.K.	15.686	Cabeleireiro
301/2026/DDFT/SEF	03/08/2026	F.R.C.P.	63.704.663/0001-07	Comércio de artigos de armarinhos
302/2026/DDFT/SEF	03/08/2026	E.P.O.V.	63.042.714/0001-82	Fornecimento de alimentos preparados
303/2026/DDFT/SEF	03/08/2026	J.O.	62.993.131/0001-74	Comércio de mercadorias em geral.
304/2026/DDFT/SEF	03/08/2026	W.A.F.	60.180.334/0001-16	Oficina mecânica de autos
305/2026/DDFT/SEF	03/08/2026	T.J.R.S.	59.325.868/0001-04	Lanchonete.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 399/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que o endereço da empresa MEI é somente para contatos comerciais e recebimento de correspondências.

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
3882/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	T.R.L.	34.864	Comércio de bebidas.
4426/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	M.A.C.	36.464	Transporte de cargas.
4634/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	F.T.M.	36.884	Transporte de cargas.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 400/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que os locais encontravam-se fechados.

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
3439/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	CEF.S.E.LTDA.	33.150	Serviços de engenharia
3039/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	C.I.P.A.	31.519	Associação de defesa dos direitos sociais
2477/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	W.A.S.	29.167	Obras de alvenaria.
4670/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	C.A.E.LTDA.	36.954	Promoção de eventos.
2813/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	J.F.A.C.LTDA.	30.687	Contabilidade.
3706/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	S.S.S.	34.140	Instalação e manutenção elétrica.
5215/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	B.A.LTDA.	37.801	Preparação de documentos e serviços.
3014/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	G.F.P.	31.417	Impressão de materiais cinematográfico
5681/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	V.P.A.LTDA.	38.327	Produção musical.
1488/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	P.J.S.	22.983	Bar
2994/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	J.S.M.LTDA.	31.336	Serviços médicos.
4662/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	B.R.C.LTDA.	36.939	Representação comercial.
5549/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	S.S.T.LTDA.	38.183	Serviços combinados de escritório.
4744/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	M.A.L.	37.100	Comércio de materiais elétricos,
3926/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	G.V.A.	35.004	Instalações de painéis publicitários
0323/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	H.S.LTDA.	14.048	Instalações hidráulicas e de gás
0756/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	J.C.O.B.C.	17.592	Construção civil em geral.
4753/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	N.L.R.V.LTDA.	37.114	Lava rápido
5080/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	E.E.LTDA.	37.632	Serviços de engenharia.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 401/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
4770/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	M.C.LTDA.	37.144	Restaurante.
0644/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	A.Q.P.	16.921	Agropecuária.
4084/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	D.F.N.R.	35.526	Instalação e manutenção elétrica.
2463/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	L.S.E.S.E.LTDA.	29.101	Serviços elétricos.
4295/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	C.R.C.LTDA.	36.165	Representação comercial.
3356/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	CM.M.M.M.LTDA.	32.842	Manutenção de máquinas e equipamentos.
3075/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	T.F.D.	31.702	Cuidadora de idosos
4036/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	M.T.LTDA.	35.387	Serviço de montagem de móveis.
0823/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	D.C.V.LTDA.	18.096	Farmácia e drogaria.
2670/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	A.P.A.	30.137	Instalação hidráulica e sanitárias.
5502/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	B.W.M.M.LTDA.	38.126	Comércio de motos usadas.
1901/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	T.F.C.M.	25.827	Instalação e manutenção elétrica.
5921/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	D.G.	38.600	Limpezas em prédios e domicílios.
3113/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	A.R.	31.869	Instalação hidráulica e sanitárias.
2996/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	T.H.C.LTDA.	31.340	Lanchonete
1614/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	C.M.S.A.	23.827	Fabricação de artefatos de madeira.
0554/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	C.I.S.V.ME.	16.175	Comércio de roupas e acessórios
4287/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	G.A.S.M.	36.149	Serviços de organização de feiras
1433/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	F.V.CIA.LTDAME.	22.465	Casa de ração.
4736/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	A.L.M.S.J.	37.089	Comércio de roupas e acessórios
4783/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	F.V.M.P.S.LTDA	37.166	Desenvolvimento de programas.
0933/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	V.M.O.	18.744	Bar.
0753/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	M.H.S.	17.574	Manutenção de máquinas e equipamentos
2669/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	K.C.L.	30.130	Comércio de lubrificantes.
2372/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	A.M.C.	28.720	Confecção de roupas sob medida.
2492/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	A.C.R.	29.244	Obras de alvenaria.
1418/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	E.S.S.	22.392	Obras de alvenaria.

3671/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	S.S.C.LTDA.	34.001	Comércio de ferraagens e ferramentas.
2346/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	E.G.S.	28.618	Comércio de calçados e roupas
4559/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	G.J.Q.	36.737	Obras de alvenaria.
3401/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	D.R.C.	33.024	Manutenção de bicicletas.
2433/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	M.E.S.A.	28.940	Serviços domésticos.
0135/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	M.F.F.ME.	10.997	Mercearia.
4012/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	P.L.A.B.	35.300	Comércio e aluguel de artigos do vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 402/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
6536/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	C.S.V.LTDA.	39.182	Restaurante.
1903/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	T.C.G.	25.852	Serviços de engenharia.
3409/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	S.L.C.R.LTDA.	33.051	Obras de alvenaria
4434/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	OSL.C.LTDA.	36.476	Obras de alvenaria.
1885/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	D.R.LTDA.	25.678	Representação comercial.
1883/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	O.C.D.S.	25.676	Serviços combinados de escritório.
1210/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	T.D.S.R.	20.683	Alojamento para animais e pet shop.
4564/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	K.C.A.V.S.I.A.	36.743	Serviços advocatícios.
6460/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	L.M.M.P.LTDA.	39.142	Comércio de hortifrutigranjeiros.
0154/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	C.V.LTDA.	11.535	Farmácia e drogaria.
6783/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	C.E.C.LTDA.	39.403	Estúdio e produção cinematográfico.
0818/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	I.A.Z.ME.	18.053	Academia de codicionamento físico.
3590/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	L.O.B.	33.742	Cabeleireiro.
0105/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	E.F.F.ME.	9903	Mercearia
0996/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	I.C.F.V.EPP.	19.171	Mercearia e açougue
1130/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	P.M.P.C.LTDA.	20.085	Comércio de materiais para construção.
5570/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	A.C.C.R.P.V.LTDA	38.209	Agropecuária
0422/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	A.A.A.LTDA.ME.	15.094	Comércio de linhas e artigos de armarinhos.
0439/2026-FP/DDFT/SEF	28/07/2026	V.R.O.ME.	15.333	Bar.
3358/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	D.D.C.LTDA.	32.844	Comércio de doces em geral.
5992/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	I.R.D.P.A.LTDA.	38.680	Comércio e distribuição de doces em geral.
4507/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	V.G.G.C.	36.625	Comércio de peças e acessórios para veículos
0648/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	M.C.A.O.V.ME.	16.968	Comércio de roupas e acessórios.
3812/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	B.O.C.LTDA.	34.634	Comércio de máquinas e equipamentos
3952/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	S.F.P.LTDA.	35.104	Funilaria e pintura de autos.
0574/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	B.M.LTDA.ME.	16.319	Manutenção de veículos e comércio de peças.
2571/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	F.N.V.R.	29.701	Comércio de marmitex.
1799/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	J.E.S.	25.082	Comércio de roupas e acessórios.
3801/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	C.E.F.B.V.LTDA.	34.606	Lanchonete e aluguel de equipamentos esportivos.
1004/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	S.J.M.LTDA.	19.209	Supermercado.
3509/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	M.N.S.R.	33.415	Reprentação comercial.
3596/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	D.D.O.S.LTDA.	33.759	Treinamento e desenvolvimento profissional.
1925/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	M.S.T.	26.013	Atividades de sonorização e iluminação.
1958/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	R.M.E.	26.276	Condomínios prediais.
2724/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	T.C.N.E.	38.408	Atividades de estética e cuidados com a beleza.
6237/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	T.M.A.S.M.LTDA.	38.952	Atividade médica ambulatorial.
3649/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	C.E.LTDA.	33.926	Serviços combinados de escritório
2100/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	L.A.D.S.	27.317	Recuperação de materiais plásticos.
3107/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	RD.M.R.M.LTDA.	31.851	Manutenção de máquinas e equipamentos.
2675/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	JS.E.S.LTDA.	30.163	Atividades de estética.
3031/2026-FP/DDFT/SEF	29/07/2026	JRD.I.LTDA.	31.483	Comércio de equipamentos de informática.
3309/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	D.S.A.	32.663	Promotor de vendas
0099/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	C.J.V.	9732	Comércio de peças para veículos
6626/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	E.C.E.LTDA.	39.246	Gestão de instalações esportivas.
3668/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	R.L.P.S.	33.990	Comércio de motos usadas.
1088/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	B.A.C.	19.750	Salão de cabeleireiro
0688/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	A.G.M.L.	17.178	Salão de cabeleireira
0659/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	M.L.C.LTDA.ME.	17.034	Comércio de peças para veículos
0114/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	P.S.V.LTDA.	10.213	Posto de combustíveis.
1071/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	C.P.C.LTDA.	19.613	Padaria e confeitaria.
4448/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	D.M.S.J.LTDA.	36.510	Lavanderia.
4143/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	M.W.R.LTDA.	35.742	Fabricação de resistências.
0774/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	A.E.A.LTDA.	17.740	Auto elétrica.
0057/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	V.C.	6674	Restaurante
4506/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	D.S.M.P.C.LTDA	36.622	Comérccio de materiais para construções.
6462/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	NSA.S.M.LTDA.	39.144	Instação elétrica e hidráulica.



2602/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	G.S.E.O.LTDA.	29.834	Serviços elétricos e obras de alvenaria
4565/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	NSA.S.T.LTDA.	36.746	Instalação e manutenção elétrica.
2284/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	M.S.C.LTDA.	28.343	Casa de festas e eventos.
5794/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	CWL.A.B.LTDA.	38.459	Aluguel de imóveis próprios.
6836/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	C.S.L.LTDA.	39.456	Decorações de interiores e locação de automóveis.
3736/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	A.O.A.C.LTDA.	34.252	Serviços de arquitetura e construção civil.
2617/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	I.F.	29.893	Comércio de bebidas.
4189/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	O.I.V.LTDA.	35.879	Corretor de imóveis.
4138/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	GNC.G.M.P.C.	35.727	Comércio de materiais para construção.
3983/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	J.J.S.	35.204	Comércio de materiais elétrico.
3655/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	B.D.A.C.	33.949	Consultoria empresarial
1745/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	P.D.O.L.	24.708	Comércio de roupas e acessórios.
2676/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	E.O.C.	30.164	Bar
0772/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	A.C.S.B.ME.	17.773	Bar e mercearia.
2494/2026-FP/DDFT/SEF	30/07/2026	A.J.S.P.	29.263	Casa de ração.
0448/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	J.P.V.	15.399	Comércio de roupas.
5410/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	W.R.L.J.LTDA.	38.026	Manutenção de equipamentos de comunicação
2760/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	C.S.G.O.	30.502	Fornecimento de alimentos preparados.
2569/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	I.S.G.L.	29.691	Oficina mecânica de autos e comércio de peças.
0314/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	M.C.F.F.L.ME.	13.996	Comércio de sucatas.
4063/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	MD.A.S.	35.465	Comércio de roupas e acessórios.
5858/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	M.C.J.LTDA.	38.527	Restaurante.
1167/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	A.V.L.	20.404	Cabeleireira e comércio de roupas.
1015/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	E.V.O.M.	19.303	Cabeleireira e comércio de roupas.
6530/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	M.C.S.D.	17.103	Comércio de artigos de armarinhos.
6264/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	V.H.C.D.	38.980	Comércio de cosméticos.
6287/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	P.C.LTDA.	39.005	Manutenção de aparelho celulares
3746/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	G.G.A.LTDA.	34.277	Comércio de gás e água.
6322/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	RR.S.O.LTDA.	39.049	Atividades odontológica.
1787/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	RM.T.LTDA.	24.998	Tapeçaria.
0727/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	C.E.F.C.F.C.ME.	17.432	Cortes e furos em pavimentos de concreto
2116/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	J.T.S.TI.LTDA	27.380	Comércio de equipamentos de informática
4060/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	E.A.N.O.T.	35.452	Comércio de roupas e acessórios.
4964/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	A.M.B.	37.453	Comércio de roupas e acessórios.
3010/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	M.F.	31.395	Barbearia.
0636/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	C.J.R.M.C.C.E.	14.537	Representante comercial.
4643/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	R.P.N.I.LTDA.	36.900	Imobiliária.
4240/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	A.S.S.P.V.	36.016	Comércio de piscinas e obras de alvenaria.
3189/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	M.A.O.F.LTDA.	32.163	Comércio de ferragens e ferramentas.
4973/2026-FP/DDFT/SEF	31/07/2026	M.LTDA.	37.472	Comércio de ferragens e ferramentas.
0664/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	S.H.O.C.LTDA.	17.045	Comércio de artigos fotográficos.
4188/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	N.D.D.	35.876	Serviços de informações na internet
0463/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	I.H.S.	15.511	Comércio de gás
0305/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	V.C.	13.842	Oficina mecânica de veículos.
5351/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	A.M.D.I.LTDA.	37.958	Oficina mecânica de veículos.
2727/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	J.R.C.	30.363	Corretor
2308/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	S.S.E.E.LTDA.	28.467	Manutenção de geradores elétricos
0854/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	R.A.R.B.	18.233	Bar
3495/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	J.S.M.LTDA.	33.359	Atividades de fisioterapia.
1784/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	V.P.C.M.	24.991	Fabricação de móveis de madeira.
1427/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	M.R.S.	22.415	Comércio de peças para motocicletas.
1620/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	I.S.LTDA.	23.862	Serviços de monitoramentos.
0638/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	I.S.P.L.LTDA.	16.877	Serviços de portaria e limpeza.
1700/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	L.H.D.	24.371	Transporte rodoviário de cargas.
0593/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	M.A.F.ME.	16.540	Comércio de materiais para pintura.
6956/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	A.P.M.P.LTDA	39.561	Casa de ração.
4533/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	TR.G.T.T.LTDA.	36.675	Obras de terraplenagem
6976/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	G.S.LTDA.	39.584	Serviços combinados de escritório.
0404/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	A.R.S.	14.953	Minimercado.
3056/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	EBR.M.LTDA.	31.599	Comércio de motos usadas.
3718/2026-FP/DDFT/SEF	03/08/2026	J.S.Q.	34.187	Serviços de organização de feiras.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 07 de Agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMI; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

O que fazer em caso de acidente?

lave o local da picada com água e sabão

aplique uma compressa morna no local

caso uma criança seja picada, leve-a o mais rápido possível para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba

caso um adulto seja picado, leve-o o mais rápido possível para a UPA Central ou UPA Jataí





SECRETARIA DE SAÚDE





ÁGUA

Economizar é melhor do que ficar sem.